Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 6, 7 E 8 DE MAIO DE 2023 | Nª 25.399 | Preço banca: R$ 3,50

OMS declara fim da emergência em saúde por Covid-19

InvestSP firma parceria com agência francesa para atrair investimento para o Estado

Página 2

Governo anuncia campanha contra exploração sexual de crianças e jovens

Página 3

Após mais de três anos, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou na sexta-feira (5) que a covid-19 não configura mais emergência em saúde pública de importância internacional. De acordo com a entidade, o vírus se classifica agora como "problema de saúde estabelecido e contínuo".

Desde março de 2020, o Comitê de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional da OMS se reunia periodicamente para analisar o cenário global provocado pela doença.

Durante a última sessão deliberativa, iniciada na quinta-feira (4), membros do comitê destacaram a tendência decrescente de mortes por covid-19, o declínio nas hospitalizações e nas internações em unidades de terapia intensiva (UTI) causadas pelo vírus e os altos níveis de imunidade da população.

"Ontem, o comitê de emergência contra a covid-19 se reuniu pela 15ª vez e recomendou a mim que declarasse o fim da emergência em saúde pública de importância internacional. Aceitei a recomendação. Com grande esperança, declaro o fim da covid-19 como emergência sanitária global", anunciou o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus.

"Entretanto, isso não significa que a covid-19 chegou ao fim enquanto ameaça global de saúde, na semana passada, a covid-19 clamava uma vida a cada três minutos – e essas são apenas as mortes das quais nós temos conhecimento", completou o diretor-geral.

Dados da entidade indicam que 765,2 milhões de casos de covid-19 foram confirmados no planeta até o momento, além de quase 7 milhões de mortes registradas. Ainda de acordo com a OMS, 13,3 bilhões de doses de vacinas contra a doença foram administradas em todo o mundo. (Agencia Brasil)

Câmara aprova a igualdade salarial entre homens e mulheres

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que torna obrigatória a igualdade salarial entre homens e mulheres quando exercerem atividades de igual valor ou mesma função.

O empregador que descumprir a lei terá de pagar multa equivalente a dez vezes o valor do novo salário devido. Em caso de reincidência, será aplicada a multa em dobro. Mesmo com pagamento da multa, a empregada pode ingressar com pedido de indenização por danos morais.

A proposta foi enviada pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em março, mas a Câmara dos Deputados aprovou na quinta-feira (4) o substitutivo apresentado pela relatora, deputada Jack Rocha (PT-ES). Foram 325 votos a favor e 36 contra, após acordo entre os líderes partidários. O texto segue agora para votação no Senado.

Uma das mudanças na proposta é que a empresa fica dispensada da exigência de igualdade racial quando adotar, por meio de negociação coletiva, plano de cargos e salários, regra que não está prevista atualmente na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

De acordo com o projeto, as empresas deverão apresentar relatórios para que fiscais possam comparar os valores pagos a homens e mulheres.

Outras medidas previstas são a disponibilização de canais específicos para denúncias; promoção e implementação de programas de diversidade e inclusão no ambiente de trabalho por meio da capacitação de gestores, lideranças e empregados(as) sobre a temática da equidade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, com aferição de resultados; e fomento à capacitação e formação de mulheres para ingresso, permanência e ascensão no mercado de trabalho em igualdade de condições com os homens.

Apesar de aprovado, o texto não é consenso entre os deputados. Os favoráveis argumentam que a equiparação salarial propicia a emancipação das mulheres no mercado de trabalho. Os contrários alegam que há uma série de responsabilizações para as empresas, o que pode inibir a contratação de mulheres. (Agencia Brasil)

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,94
Venda: 4,94

Turismo
Compra: 5,05
Venda: 5,14

EURO
Compra: 5,44
Venda: 5,44

Reino Unido anuncia investimento de R$ 500 mi no Fundo Amazônia

Foto/Valter Campanato/ABr

O primeiro-ministro do Reino Unido, Rishi Sunak, anunciou que o país investirá no Fundo Amazônia. O valor será de 80 milhões de libras, cerca de R$ 500 milhões. O premiê afirmou que a entrada do Reino Unido no fundo é um reconhecimento ao trabalho e à liderança do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no tema da preservação ambiental.

Sunak e Lula reuniram-se, na sexta-feira (5), em Londres. O presidente está na capital britânica para acompanhar a cerimônia de coroação do rei Charles III, no sábado (6), na Abadia de Westminster. Página 3

Moraes mantém Torres preso em batalhão da Polícia Militar

Página 4

Programação especial no Museu da Língua Portuguesa celebra o idioma

Desde 2019, o dia 5 de maio foi oficialmente estabelecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) como a data que celebra mundialmente a língua portuguesa, e para comemorar a ocasião o Museu da Língua Portuguesa preparou uma programação especial e gratuita nos dias 5 e 6 de maio, para destacar a potência e a diversidade de nosso idioma e da música brasileira. Página 2

Esporte

Quatro continentes representados no 21º Itaú BBA IRONMAN Brasil

Foto/ Fábio Falconi

21º *Itaú BBA IRONMAN Brasil*

Na comunidade do triatlo, o mês de maio é sinônimo da mais importante e tradicional prova no país. Trata-se do Itaú BBA IRONMAN Brasil, marcado para o dia 28, em Jurerê Internacional, em Florianópolis, Santa Catarina, com as distâncias de 3,8 km de natação, 180 km de ciclismo e 42,2 km de corrida. A etapa válida pelo circuito mundial terá sua 21ª edição e, mais uma vez, reunirá representantes de diversas partes do mundo nas categorias de Elite e Faixa Etária. Neste ano, serão 1800 atletas de 36 países, com triatletas de quatro continentes – América, Europa, Ásia e Oceania.

Entre as nações representadas, destaque para novidades como Filipinas, com dois atletas, e Armênia, Bangladesh e Taiwan, com um inscrito cada. A maior delegação, como sempre, é do Brasil, com 1183, seguida por Argentina, com 259, Estados Unidos, 40, Chile, 30, e Uruguai, 11. Completam a relação de países Alemanha (3), Austrália (1), Bélgica (1), Bolívia (3), Bulgária (2), Canadá (4), Colômbia (6), Costa Rica (1), Equador (1), Espanha (3), França (4), Grã-Bretanha (7), Holanda (1), Índia (4), Irlanda (1), Japão (4), Lituânia (1), México (1), Panamá (1), Paraguai (10), Peru (11), Portugal (4), República Checa (1), Rússia (7), Suécia (1), Suíça (1) e Venezuela (3).

O Itaú BBA IRONMAN Brasil, com uma história de mais de duas décadas de enorme sucesso em Jurerê Internacional, também mostrou sua força em pesquisa da WTC (World Triathlon Corporation) com atletas de todas as etapas do circuito no ano passado. O evento foi o terceiro colocado na categoria "Prova IRONMAN mais recomendada" de 2022. Já na disputa entre países latino-americanos, a etapa comemorou o título em nada menos que quatro categorias: "Melhor prova", "Melhor natação", "Melhor ciclismo" e "Melhor corrida".

A prova classificará 80 atletas da Faia Etária para o IRONMAN World Championship 2023, que será disputado em duas sedes: Kona, no Havaí, e Nice, na França. Com isso, 40 vagas serão ofertadas para os homens, que competirão no dia 10 de setembro na Riviera Francesa, e outras 40 vagas para mulheres, que participarão da prova marcada para o dia 14 de outubro no arquipélago norte-americano, situado no mar do Pacífico.

O Itaú BBA IRONMAN Brasil é organizado pela Unlimited Sports, com Title Sponsor Itaú BBA, patrocínio de Track Field, Xiaomi, SOS Cardio, Omint e Heineken, com copatrocínio de Dux, Panassonic, DGO, Aquasphere, Boali, Governo de Santa Catarina e Prefeitura de Florianópolis.

Mais informações no site oficial, www.ironmanbrasil.com.br

Fernanda Marçon "enrola o cabo" na 3ª Etapa em Interlagos do SuperBike Brasil

Por Thamyres Moura

Foto/ Edu Muniz

Fernanda *Marçon*

Neste final de semana acontece a 3ª etapa da SuperBike Brasil no Autódromo de Interlagos e a piloto Fernanda Marçon que vem se destacando na categoria Suhai 400 Cup com a equipe Racer X estará acelerando na pista do templo do automobilismo.

Na 1ª etapa Fernanda largou de 11ª posição e conquistou o pódio com 5º lugar na categoria, na 2ª etapa a piloto largou na 6ª posição, na largada a moto empinou e engatou em falso neutro fazendo com que Fernanda despencasse para o fim do pelotão, mesmo assim não desanimou, inclusive fez o seu melhor tempo nessa corrida (1:55,8) e conquistou a 12ª posição.

"Estou com expectativas muito positivas para a 3ª etapa de Interlagos, desde a primeira venho evoluindo com a nova moto, tivemos o primeiro dia de treino livre nesta quinta-feira para fazer alguns acertos, nesta sexta-feira começam os treinos oficiais e vou pra cima com muito foco, muita garra e bora pra cima, bora acelerar!" Comenta a piloto.

A piloto Fernanda Marçon faz parte da plataforma Incentive o Esporte, e você pode apoiar a piloto através da Lei do Incentivo ao Esporte, deduzindo tributos. Para agendar uma teleconferência com a Fernanda, acesse o seu perfil digital. https://incentive.esp.br/membro/fernanda-marcon

Para continuar acompanhando a piloto siga: https://www.instagram.com/femarcon177/

A categoria Suhai 400 CUp terá a largada às 14:00hrs do domingo.

autojornal
o dia a dia motorizado

Favelas cadastradas pela prefeitura de SP aumentaram nos últimos anos

O número de favelas cadastradas pela prefeitura de São Paulo aumentou nos últimos anos. De 2019 pra cá, foram 19 novas comunidades monitoradas, segundo dados da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab). Em 2019, eram 1.728 favelas, enquanto neste ano já são 1.747. Em 2014, eram 1.656 favelas cadastradas. Segundo a prefeitura, os dados são parciais.

"Os números se referem a favelas monitoradas pela pasta e não representam o total existente na capital. Esses locais são cadastrados para futuras intervenções ou por meio de determinações judiciais para atendimentos específicos", divulgou a pasta, em nota.

O censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 indicou que a capital paulista tinha 1.020 aglomerados subnormais, conhecidos como favelas, grotas, palafitas, mocambo, entre outros. O número será atualizado com o censo a ser divulgado neste ano. O levantamento daquele ano mostrou também que havia 355.756 domicílios em áreas classificadas como aglomerados subnormais na cidade.

A estimativa elaborada pelo órgão para a realização do Censo 2022 aponta aumento dessa base, com quase 530 mil domicílios. O dado foi divulgada em 2019 para ajudar no planejamento da vacinação contra a covid-19.

Avaliação

O coordenador da Rede Nossa São Paulo, Jorge Abrahão, avalia que o aumento reflete não apenas a crise econômica recente, mas uma falta de reação de políticas públicas do governo federal em relação ao período que o país viveu nos últimos quatro anos.

"Isso, na verdade, mostra o enorme problema social que a gente tem no Brasil. E esse problema acaba redundando evidentemente nessas questões de moradia e habitação, ele é causado por uma questão social que o país não tem conseguido resolver, essa é uma das consequências, não é a única, mas é uma das lamentáveis consequências", disse.

Ele explica que as favelas são produtos de um processo, resultado de uma soma de fatores. "Com o aumento dessa crise, do desemprego, da pobreza, o Brasil volta ao mapa da fome, os moradores de rua, por exemplo, na cidade de São Paulo, mais do que duplicaram, eram 16 mil um pouco antes da pandemia e passaram a ser o dobro disso", acrescentou, lembrando o aumento da inadimplência em contas básicas como água, luz e gás.

Segundo ele, esse contexto acaba levando as famílias mais vulneráveis a essa tomada de decisão, porque são pessoas que já vivem em situação muito vulnerável e, por isso, expostas a mais riscos.

"É por causa dessa crise econômica, substancialmente, que isso vem acontecendo, mas é também porque a gente viveu um período de governo, eu me refiro sobretudo à questão do governo federal - é óbvio que existem políticas locais que podem impactar e mitigar processos como esse - em que não houve resposta para esse tipo de problema, essa crise econômica na dimensão que a gente teve. Não teve políticas anticíclicas, não teve um projeto de país, de enfrentamento a isso." (Agência Brasil)

InvestSP firma parceria com agência francesa para atrair investimento para o Estado

A InvestSP, agência de promoção de investimentos do estado, firmou parceria com a Business France, agência francesa de apoio à internacionalização da economia, para ampliar as relações comerciais entre São Paulo e o país europeu.

A ideia é promover uma troca constante de informações e realizar ações estratégicas capazes de abrir espaço para empresas paulistas que querem ingressar no mercado francês e atrair investimentos estrangeiros para São Paulo.

Companhias com sede na França, entre elas L'Oréal e Alstom, já anunciaram 21 projetos no estado, como fábricas, centros logísticos e usinas de geração de energia limpa. Durante o encontro na sede da InvestSP, os franceses confirmaram interesse em diversas iniciativas apresentados pela agência, com destaque para o Programa de Parcerias e Investimentos de São Paulo (PPI-SP).

Criado pelo Governo de SP e composto por uma série de projetos de infraestrutura, Parcerias Público-Privadas (PPPs) e concessões, ele deve injetar até R$ 180 bilhões em investimentos privados no estado. Ao longo dos próximos meses, o PPI será apresentado pela InvestSP a investidores do mundo todo.

"A parceria permitirá apresentar diversas oportunidades para que empresas do país tragam suas operações para São Paulo e participem do programa de privatizações do governo paulista. Com suporte da InvestSP, companhias francesas já anunciaram mais de R$ 2 bilhões em investimentos no estado e acreditamos que esse número pode ter um crescimento expressivo nos próximos anos", diz o presidente da InvestSP, Rui Gomes Junior.

A Business France ainda demonstrou interesse nos projetos de transição energética desenvolvidos pela InvestSP, inclusive nas iniciativas para a introdução do hidrogênio verde em São Paulo.

Nas últimas semanas, a agência assinou acordos com Fiesp, InovaUSP e GWM Brasil para o desenvolvimento de ações que possam, com apoio do setor produtivo e da academia, acelerar a transição do estado para uma matriz cada vez mais verde e sustentável.

Além disso, o escritório da InvestSP na Europa também tem trabalhado em busca de parceiros e de boas práticas que possam ser trazidas para São Paulo.

Programação especial no Museu da Língua Portuguesa celebra o idioma

Desde 2019, o dia 5 de maio foi oficialmente estabelecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) como a data que celebra mundialmente a língua portuguesa, e para comemorar a ocasião o Museu da Língua Portuguesa preparou uma programação especial e gratuita nos dias 5 e 6 de maio, para destacar a potência e a diversidade de nosso idioma e da música brasileira.

A data foi oficialmente estabelecida em 2009 pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), uma organização intergovernamental que reúne os povos que têm a língua portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica e é parceira oficial da Unesco desde 2000, para celebrar a língua portuguesa e as culturas lusófonas.

De acordo com historiador e músico Cacá Machado, curador da programação do Dia Internacional da Língua Portuguesa do museu, a programação foi pensada a partir de dois núcleos temáticos poéticos. O primeiro, chamado de Cio da Terra e o segundo, Máquina de Ritmo. A partir daí o curador criou três camadas de programação: os pocket shows, as rodas de conversa e as performances.

"O primeiro eixo tem o título de uma canção do Chico Buarque que teve enorme sucesso e falava justamente da terra germinando a canção. Eu identifico aí a tradição lírica brasileira, que é muito forte. O segundo eixo temático é o título de uma canção do Gilberto Gil e diz muito a respeito sobre essa nossa capacidade de transformar tudo em ritmo, importar, exportar, recriar, remixar experiência através de uma dicção rítmica que sempre é muito singular e própria", explicou Machado.

De acordo com Machado, a língua portuguesa é falada em muitos países e continentes, como a América, Ásia e a África, por isso ele disse acreditar que a existência de uma data de celebração do idioma é a afirmação dessa diversidade de experiências que a língua portuguesa traz. "Isso é de máxima importância e o dia 5 de maio é algo que a gente tem que valorizar muito para pensar em uma língua contemporânea, falada hoje e em constate mutação, transformação, que é onde reside a beleza da língua portuguesa, que se adapta em diferentes contextos", destacou o curador.

Segundo a Unesco, a língua portuguesa é não só uma das línguas mais difundidas no mundo, com mais de 265 milhões de falantes espalhados por todos os continentes, como é também a língua mais falada no hemisfério sul. O português continua a ser, hoje, uma das principais línguas de comunicação internacional, e uma língua com uma forte extensão geográfica, destinada a aumentar.

"Os dias consagrados às línguas faladas em todo o mundo celebram anualmente o multilinguismo e a diversidade cultural, e constituem uma oportunidade para sensibilizar a comunidade internacional para a história, a cultura e a utilização de cada uma destas línguas. O multilinguismo, um valor central das Nações Unidas e uma área de importância estratégica para a Unesco, é um fator essencial para uma comunicação harmoniosa entre os povos, promovendo a unidade na diversidade, a compreensão internacional, a tolerância e o diálogo", diz a Unesco.

No dia 5 de maio, às 11h, a performance Antes do Tempo Existir, no Pátio A e na Rua da Língua, com Denilson Baniwa, Lilly Baniwa e Andreia Duarte, fala sobre cantos e contos dos povos originários./Às 13h, o show Samba da Vela, no Saguão Central da Estação da Luz, traz o tradicional Samba da Vela que toca até a vela se apagar.

Às 16h, a conversa de botequim Língua Negra Lusoafro-brasileira, no auditório e pelo YouTube do Museu da Língua Portuguesa, com libras, debate a influência da língua africana no português e lusofonia, com o sociólogo Mário Medeiros, a professora de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa Rita Chaves e o escritor e professor angolano Ondjaki, participando remotamente desse bate-papo. Em seguida, às 17h, o Show Caipira, com a cantora Suzana Salles e o tenor Lenine Santos convidam o multi-instrumentista Webster Santos para uma releitura de clássicos da música caipira, no Pátio B.

Já às 19h, o cantor Chico César faz um show com voz e violão/no Auditório e na Praça da Língua.//A entrada ao Museu da Língua Portuguesa não garante acesso ao show do cantor, e para essa atividade é preciso retirar ingressos a partir das 17h, no dia 5. Serão distribuídos dois ingressos por pessoa e o evento está sujeito a lotação. Mesmo quem estiver dentro do museu deve retirar os ingressos. /

No dia 6, as festividades começam às 11h, com a performance já passou de português, no Saguão Central da Estação da Luz, onde a atriz Luah Guimarães, a percussionista Victória dos Santos, o diretor Vadim Nikitin e o compositor Cacá Machado reúnem literatura e canções da língua. Às 13h se apresentam Meno del Picchia, MC Lanzinho, MC Tizzi e Batata Boy, com o show Fluxo do Funk, no Saguão Central da Estação da Luz.

Às 15h, a conversa de botequim com o tema Do Nordeste brasileiro, traz a música nordestina em conversa com Lirinha, do Cordel do Fogo Encantado, e os cantadores de embolada Antônio Caju e Rouxinol Pereira participam do encontro, que terá mediação do compositor e produtor musical Caçapa, no Pátio B/e no YouTube, com libras. Os mesmos artistas se apresentam às 16h, com o show Do Nordeste brasileiro, no Pátio B. Para finalizar, o Papo da Quebrada, uma aula-show com Xis e KL Jay/ fala sobre rap, no Pátio B/e no YouTube, com libras.

Nos dois dias será exibido em looping (sem parar) das 9h às 18h o documentário Nelson Cavaquinho, de Leon Hirszman, no miniauditório. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

O falecido ex-prefeito (nomeado - 1973 a 1975) e ex-vereador (via eleição direta 1992) Miguel Colasuonno - que presidiu o parlamento - foi defensor de monarquia (Constitucional) ?

.

PREFEITURA (São Paulo)

O ex-vereador Ricardo Nunes (MDB) completará 2 anos de mandato no próximo 16 maio 2023, após a morte do reeleito Bruno Covas (PSDB). Como estará nesta data, em junho 2024 ?

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Dependendo das repercussões das CPIs que rolarem, no maior e mais importante parlamento estadual do Brasil, como ficam os deputados do Partido Liberal e do Republicanos (ex-PRB) ?

.

GOVERNO (São Paulo)

Cada vez mais olhado - até por quem não faz parte do seu governo - como candidato à Presidência em 2026, Tarcísio Freitas (Republicanos) dará 'carta branca' ao Gilberto Kassab (dono do PSD) ?

.

CONGRESSO (Brasil)

O fato do relator da CPI - do Movimento 'Sem Terra' - ser o 'Bolsonarista' e deputado federal (PL -SP) Ricardo Nunes, garante que as invasões - inclusive de terras produtivas - vão mesmo acabar ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Quanto mais Lula (ainda dono do PT) fala como em campanha, desta vez em Londres (Inglaterra), na coroação do Rei Charles 3º, o vice Alckmin (ex-PSDB no PSB) mais se cacifa com falas mansas ?

.

PARTIDOS (Brasil)

Enquanto donos das legendas seguem preocupados com o fato de que a Justiça Eleitoral possa retaliar candidaturas já em 2024 (prefeituras), sócios preferencias seguem negociando por fora ?

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Que tal, como nos tempos em que DEUS falava diretamente com poderosos - os ministros(as) do Supremo fazerem isso com o Google, sem prejudicar as relações harmônicas entre os Poderes ?

.

ANO 31

O jornalista Cesar Neto é editor da coluna diária de política - cesarneto.com - desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (SP) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), por ter se tornado referência das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

Com reforço policial, caem roubos e furtos nos Campos Elíseos e Santa Cecília em abril

Após 15 meses de aumento nos roubos e furtos nas regiões dos Campos Elíseos (3ºDP) e Santa Cecília (77º DP), ambas no centro da capital, os registros de abril para os dois tipos de crime mostram quedas de 13,4% e 24,1%, respectivamente.

Os dados integram uma análise prévia baseada no Sistema de Monitoramento de Cenas Abertas de Uso, atualizado semanalmente no site da Secretaria da Segurança Pública.

A redução nas estatísticas criminais mostra que a sensação de segurança em dois dos principais bairros do centro de São Paulo está melhorando gradualmente. Desde janeiro, o Governo do Estado implementa novas políticas públicas de combate ao crime e ao uso de entorpecentes em toda a área central da capital, com intensificação a partir de março.

A PM reforçou o policiamento na região com a Operação Impacto Centro, que reforçou o patrulhamento ostensivo com 120 policiais e 80 motocicletas. As ações da Polícia Civil também foram ampliadas com a atuação de 50 agentes que investigam crimes no centro de São Paulo.

Na prática, o reforço na repressão ao crime e na inteligência policial resultou em aumento no número de prisões. A Segurança Pública aponta que, de janeiro a março, o número de suspeitos presos no centro de São Paulo subiu 53% em relação ao mesmo período de 2022.

Outra novidade é a transparência no acesso ao diagnóstico criminal completo da região das Cenas Abertas de Uso de Entorpecentes e seu entorno. A plataforma oferece atualização semanal de dados sobre furtos e roubos, agilizando a elaboração de políticas públicas regionalizadas e ações pontuais das polícias – as operações Impacto Centro e Mobile, por exemplo, são focadas na repressão a crimes como roubo, furto e receptação de celulares.

O Governo do Estado reforça o compromisso permanente para devolver o centro de São Paulo à população da capital. "A queda nos registros de roubos e furtos de abril mostram o que a batalha começou a ser vencida. A parceria entre Governo do Estado, Prefeitura e população está no caminho certo", afirmou o Secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda
Matriz:
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Ministro anuncia investimentos em transmissão de energia

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, anunciou na sexta-feira (5) que o país receberá até o próximo ano investimentos de R$ 56 bilhões para a transmissão de energia elétrica. O comunicado foi feito durante o encontro sobre energias renováveis do Consórcio dos Governadores do Nordeste. Os investimentos na expansão das linhas de transmissão serão feitos a partir de novos contratos de concessão, com leilões realizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

A ampliação das linhas de transmissão faz parte do Plano Nacional de Investimento em Transmissão de Energia e é uma pauta prioritária para os governadores do Nordeste. Os empreendimentos serão usados para escoar a geração de energia renovável, especialmente as de energia eólica e solar, dos estados da região.

"Os leiloes, tão fundamentais e imprescindíveis para que isso aconteça, vão acontecer e trarão mais de R$ 56 bilhões de investimentos para a transmissão de energia no Nordeste. Neste primeiro semestre, serão leiloados R$ 16 bilhões, e mais R$ 20 bilhões até o final de 2023, e outros R$ 20 bilhões já estão programados para o ano que vem", disse.

Marcado para 30 de junho, o primeiro leilão de transmissão oferecerá nove lotes nos estados da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe, envolvendo um total de 6.184 km de novas linhas de transmissão. O segundo certame está previsto para outubro e vai oferecer três lotes.

O ministro disse que o plano vai ajudar também na ampliação da geração renovável de energia no Nordeste, que deve contribuir para o desenvolvimento da região.

"Estamos focados integralmente nessa tarefa, trabalhamos para viabilizar a instalação desse potencial incrível de 30 gigawatts de geração renovável e isso deverá destravar mais de R$ 120 bilhões de investimentos privados na área de geração renovável. É inegável a vocação dessa região para a transição energética e o protagonismo do Nordeste será garantido com ações concretas", afirmou Silveira.

"Vamos transformar o Nordeste em um celeiro de energia limpa e renovável do Brasil. Isso vai destravar o potencial de industrialização da região com energia limpa e barata e todo esse avanço manterá o foco e atenção no desenvolvimento social, econômico e ambiental do Nordeste", completou.

O ministro disse ainda que a ampliação das linhas de transmissão de energia vai contribuir para maior segurança energética e também para a modicidade tarifária.

"Os investimentos em transmissão vão possibilitar o ingresso de energia renovável no nosso sistema nacional e diminuir os custos para os nossos consumidores. Vamos avançar na pauta da transição energética, todos conhecemos as nossas potencialidades, vamos potencializar novas usinas renováveis, com tarifa justa, segurança energética, responsabilidade ambiental e geração de emprego decente e renda", disse. (Agencia Brasil)

Finep e ministério firmam contratos na área de tecnologia aeroespacial

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) firmaram na sexta-feira (5), em São José dos Campos, no interior paulista, contratos para o desenvolvimento de projetos estruturantes da indústria aeronáutica e espacial do Brasil. Os recursos são de subvenção econômica à inovação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e, portanto, não reembolsáveis.

Um dos contratos, assinado com a Visiona Tecnologia Espacial S.A no valor de R$ 219 milhões, representa o maior valor em subvenção econômica concedido pela Finep em toda sua história. O segundo maior, de R$ 120 milhões, foi firmado com a empresa Embraer. Os contratos foram assinados pela ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos.

"Os recursos que anunciamos são destinados ao desenvolvimento de projetos estruturantes e estratégicos, que levarão à conquista da autonomia tecnológica do Brasil em setores que atuam na ponta da pirâmide de agregação de valor", disse Luciana.

Segundo a ministra, os projetos desenvolverão tecnologias para a aviação do futuro, que envolvem temas como eletrificação e automação, e um satélite óptico de alta definição, que poderá ser usado para monitoramento e vigilância de florestas, rios e mares, proteção de terras indígenas, defesa e segurança pública.

"Os investimentos na indústria aeroespacial têm repercussões para além do setor, como na educação e na formação de mão de obra especializada. Ao criar demanda por profissionais especializados, os incentivos à indústria aeroespacial estimulam as universidades e centros de pesquisa a produzir conhecimento. Além disso, criam oportunidades para novas startups e empresas de tecnologia de pequeno e médio porte, gerando emprego de alta qualidade e reduzindo a fuga de cérebros", ressaltou. (Agencia Brasil)

Cesta básica tem aumento em 14 capitais brasileiras no mês de abril

No mês de abril, o custo da cesta básica aumentou em 14 das 17 capitais brasileiras que são analisadas na Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, divulgada mensalmente pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Segundo a pesquisa, a cesta só não subiu em Natal, onde o preço médio apresentou queda de 1,48% em relação a março, em Salvador (-0,91%) e Belém (-0,57%).

Por outro lado, as maiores altas foram observadas em Porto Alegre, onde houve elevação de 5,02% no custo mensal da cesta, em Florianópolis (3,65%), em Goiânia (3,53%), em Brasília (3,43%) e em Fortaleza (3,38%).

Em abril, a cesta básica mais cara do país continua sendo a de São Paulo, o que vem acontecendo pelo menos desde o início deste ano. No mês passado, o conjunto dos alimentos básicos na capital paulista custava em torno de R$ 794,68. Em seguida estavam as cestas de Porto Alegre (R$ 783,55), Florianópolis (R$ 769,35) e do Rio de Janeiro (R$ 750,77). Nas cidades do Norte e do Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, os menores valores médios foram registrados em Aracaju (R$ 553,89), Recife (R$ 582,26), João Pessoa (R$ 585,42) e Salvador (R$ 585,99).

Com base no valor da cesta mais cara, que no mês de abril foi novamente a de São Paulo, o Dieese calculou qual seria o salário-mínimo ideal no país para cobrir as despesas com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência. Segundo a entidade, o salário-mínimo deveria ter sido de R$ 6.676,11 em abril, ou 5,13 vezes superior ao que o mínimo valia no mês passado (R$ 1.302,00).

Nesta semana, o governo federal anunciou o reajuste no valor do novo salário-mínimo do país: a partir deste mês, ele passa a valer R$ 1.320,00. (Agencia Brasil)

Lula envia ao Congresso projeto de valorização do salário mínimo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou ao Congresso Nacional o texto do projeto de lei para restabelecer a política de valorização do salário mínimo. O despacho presidencial foi publicado no Diário Oficial da União da sexta-feira (5).

De acordo com o Planalto, o texto prevê que os reajustes anuais no salário mínimo têm por base a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos 12 meses anteriores, acrescido da taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) do segundo ano anterior ao vigente.

Medida similar foi colocada em prática no ano de 2007, foi convertida em lei em 2011. No entanto, foi interrompida pelo governo de Jair Bolsonaro.

A valorização desses ganhos foi fundamental, segundo o Planalto, "para que o mínimo alcançasse aumento real de 77% entre 2003 e 2015", contribuindo, também, para a retirada do país do Mapa da Fome e para a redução da desigualdade social.

Roda da economia

Nota divulgada pela Presidência da República, destaca trecho do pronunciamento feito por Lula no dia 30 de abril. Na ocasião, o presidente diz que a valorização do salário mínimo beneficia a sociedade como um todo.

"Com mais dinheiro em circulação, as vendas do comércio aumentam, a indústria produz mais. A roda da economia volta a girar e novos empregos são criados", disse o presidente durante o pronunciamento veiculado em rede nacional de rádio e televisão.

O texto prevê que, caso o PIB (Produto Interno Bruto - soma de todas as riquezas produzidas no país) seja negativo, o reajuste do salário mínimo será pelo índice da inflação vigente no período. "O projeto de lei é para que esta conquista seja permanente e que o salário mínimo volte a ser reajustado todos os anos acima da inflação, como acontecia quando governamos o Brasil", complementou o presidente.

Referência

O governo federal lembra que o salário mínimo é referência para repasses diretos feitos a mais de 25 milhões de brasileiros, via aposentadorias, pensões, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Seguro Desemprego. Juntos, esses repasses chegam a R$ 470 bilhões por ano.

A proposta será analisada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. (Agencia Brasil)

Se voltarmos como as coisas eram antes da covid-19, falharemos diz Adhanom

Após declarar o fim da covid-19 como emergência em saúde pública de importância internacional, o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom, avaliou que, se voltarmos a como as coisas eram antes do vírus, teremos falhado em aprender lições e falhado com as futuras gerações.

"Essa experiência deve mudar a todos nós para melhor. Deve nos tornar mais determinados para cumprir a missão que as nações tinham quando fundaram a OMS em 1948: o mais alto padrão possível de saúde para todas as pessoas", destacou.

Durante coletiva de imprensa em Genebra, Tedros defendeu que os estados-membros da organização assumam o compromisso de não voltar ao que chamou de "velho ciclo de pânico e negligência" que deixou o mundo vulnerável. "Seguiremos em frente com o compromisso de enfrentar ameaças compartilhadas com uma resposta compartilhada".

"Uma das maiores tragédias da covid-19 é que não precisava ter sido assim. Temos as ferramentas e as tecnologias para nos prepararmos melhor para as pandemias, para detectá-las mais cedo, para responder a elas de forma mais rápida e para mitigar seu impacto."

Em sua fala, o diretor-geral da OMS lembrou que, globalmente, a falta de equidade e de solidariedade entre os países fizeram com que essas ferramentas não fossem usadas com a eficácia correta, enquanto vidas que não deveriam ter sido perdidas se foram.

"Como comunidade global, o sofrimento que suportamos, as lições dolorosas que aprendemos, os investimentos que fizemos e as capacidades que construímos não devem ser desperdiçados", disse. "Devemos prometer a nós mesmos e a nossos filhos e netos que nunca mais cometeremos esses erros". (Agencia Brasil)

Reino Unido anuncia investimento de R$ 500 milhões no Fundo Amazônia

O primeiro-ministro do Reino Unido, Rishi Sunak, anunciou que o país investirá no Fundo Amazônia. O valor será de 80 milhões de libras, cerca de R$ 500 milhões. O premiê afirmou que a entrada do Reino Unido no fundo é um reconhecimento ao trabalho e à liderança do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no tema da preservação ambiental.

Sunak e Lula reuniram-se, na sexta-feira (5), em Londres. O presidente está na capital britânica para acompanhar a cerimônia de coroação do rei Charles III, no sábado (6), na Abadia de Westminster.

De acordo com a Presidência da República, o Brasil é o quarto país que mais recebe recursos do International Climate Finance (ICF), principal programa britânico para financiamento de projetos na área ambiental, com recursos de 260 milhões de libras, cerca de R$ 1,4 bilhão.

Em publicação nas redes sociais, o presidente escreveu que foi "uma boa conversa" sobre as relações comerciais entre dois países, a proteção do meio ambiente e a paz no mundo. No início do encontro, em conversa aberta aos jornalistas, Lula reafirmou os compromissos do Brasil com a questão climática e o combate ao desmatamento e disse que todos precisam cumprir os acordos internacionais firmados no âmbito das Nações Unidas.

"Os países mais pobres precisam efetivamente receber ajuda para manter a floresta em pé e o clima que a sociedade precisa", disse sobre o financiamento prometido por países ricos nas negociações internacionais.

Lula agradeceu ao premiê britânico pelo aporte ao Fundo Amazônia e afirmou que este é o momento de "tentar restabelecer uma normalidade" nas relações entre o Brasil e o Reino Unido. Para o presidente, há "possibilidades enormes" de aumento das trocas comerciais entre os dois países.

No ano passado, o comércio bilateral movimentou US$ 6,5 bilhões, alta de 15% em comparação com 2021. As exportações brasileiras para os britânicos somaram US$ 3,7 bilhões, porém representam menos de 2% do total das vendas externas do país. As importações foram US$ 2,8 bilhões. O saldo é favorável ao Brasil. As áreas com mais investimento do Reino Unido são extração, financeira e transporte.

Ainda hoje, Lula participa de uma recepção no Palácio de Buckingham. O evento é oferecido pelo rei e reunirá dezenas de chefes de Estado convidados para coroação.

Fundo

O Fundo Amazônia investe em ações de combate ao desmatamento e de promoção da sustentabilidade na região. Criado em 2008, o Fundo Amazônia é gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pode ser visto como uma espécie de crédito que outros países dão ao Brasil pelos bons resultados de suas políticas ambientais.

O governo brasileiro tem autonomia para decidir sobre a aplicação do dinheiro, mas depende das decisões de duas instâncias: Comitê Orientador do Fundo Amazônia (Cofa) e Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA).

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), os corpos de bombeiros militares (em seus programas de proteção florestal) e órgãos ambientais estaduais estão entre as instituições financiadas pelo fundo. Responsável pelo monitoramento ambiental por satélites, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) também é apoiado pelo fundo. Além disso, os governos dos estados podem ter projetos aprovados. Por exemplo, entre 2011 e 2017, o governo amazonense recebeu R$ 17,5 milhões para reflorestamento no sul do estado, região sob intensa pressão de desmatamento.

No fim de abril, os Estados Unidos anunciaram aporte de US$ 500 milhões para o Fundo Amazônia em cinco anos. O financiamento, voltado para a proteção ambiental, ainda deve ser negociado pelo presidente norte-americano, Joe Biden, com o Congresso do país. (Agencia Brasil)

Governo anuncia campanha contra exploração sexual de crianças e jovens

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania iniciou uma campanha digital para marcar a data de 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. O objetivo é promover a data e sensibilizar a sociedade para a prevenção e o enfrentamento desses crimes.

O Dia D da campanha Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes será em 18 de maio, data oficial do início da ação que seguirá até o dia 31 deste mês. Na ocasião, o governo deve lançar um pacote de medidas para prevenir e enfrentar a exploração sexual contra crianças e adolescentes.

No ambiente digital, a campanha tratará sobre a identificação de abusos por meio de mudanças de comportamentos, o incentivo ao diálogo e como crianças e adolescentes podem se proteger de possíveis ameaças.

Na programação do mês estão previstos seminários e eventos para divulgação de ações dos ministérios da Educação, da Saúde, do Turismo e da Justiça e Segurança Pública, além da participação de influenciadores e porta-vozes em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Pacheco propõe marco regulatório para IA escrito por especialistas

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), protocolou na noite de quinta-feira (5) um projeto de lei para estabelecer um marco regulatório sobre o uso da tecnologia de inteligência artificial (IA) no país. O texto foi elaborado por juristas e professores especialistas em direito civil e digital.

Um dos principais pontos do texto é a previsão de responsabilização do fornecedor ou operador do sistema de inteligência artificial, na medida de sua participação em eventual dano causado. No caso de IAs cuja aplicação envolva alto risco, essa responsabilidade será objetiva, isto é: independerá da comprovação de culpa ou dolo (intenção consciente).

No caso de sistema com risco abaixo de alto, o fornecedor ou operador do sistema terá sua culpa presumida, cabendo a ele comprovar que não é culpado, ficando a vítima do dano dispensada de provar tal culpa.

O texto não prevê sanções penais, mas traz descrito quais seriam as obrigações da autoridade competente por fiscalizar o cumprimento das regras, dentre as quais está a aplicar sanção administrativa em caso de infração às regras, incluindo multa de até R$ 50 milhões para pessoas física e de até 2% do faturamento no caso de pessoa jurídica.

Embora haja a descrição das atribuições dessa autoridade competente, não há especificação de qual seria o órgão responsável, somente que este deverá ser designado pelo Poder Executivo.

Há doze princípios que devem ser observados na aplicação da IA no país, diz o PL, entre os quais: participação humana no ciclo da inteligência artificial e supervisão humana efetiva; não discriminação; justiça, equidade e inclusão; transparência, explicabilidade, inteligibilidade e auditabilidade; entre outros.

Outro princípio é o da "prevenção, precaução e mitigação de riscos sistêmicos derivados de usos intencionais ou não intencionais e de efeitos não previstos de sistemas de inteligência artificial".

Todo o projeto é baseado na ideia de gradação de riscos na aplicação da IA - de baixo e moderado a alto e extremo. Nesses dois últimos casos, são estabelecidas regras mais rígidas de governança para utilização da tecnologia, incluindo a elaboração de mecanismos de intervenção humana e desativação.

Além do uso em veículos autônomos e da operação de infraestrutura estratégica – como sistema de transmissão de energia –, entre as atividades de alto risco na aplicação de IA, o texto coloca o recrutamento e a avaliação de empregados, a avaliação de critérios para acesso a serviços públicos e privados e avaliação de crédito, aplicações na área de saúde e sistema biométricos de identificação.

O entendimento é o de que, nesses casos, o uso de sistemas de IA possa acarretar discriminação direta, indireta, ilegal ou abusiva, em decorrência de informações pessoais como cor da pele, orientação sexual ou origem geográfica.

"Além de adotar definições sobre discriminação direta e indireta – incorporando, assim, definições da Convenção Interamericana contra o Racismo, promulgada em 2022 –, o texto tem como ponto de atenção grupos (hiper) vulneráveis tanto para a qualificação do que venha a ser um sistema de alto risco como para o reforço de determinados direitos", diz a justificativa do projeto.

O texto coloca limites para a utilização de sistemas de IA na segurança pública para identificação biométrica em espaços públicos, por exemplo, como as câmeras de reconhecimento facial. Nesse caso, a utilização da tecnologia é considerada de risco extremo e só será permitida mediante aprovação de lei federal específica e de autorização judicial em três casos:

Busca de suspeitos de crimes com pena máxima superior a dois anos de prisão;

Busca de vítimas de crimes e desaparecidas; e

Crimes em flagrante.

A íntegra do projeto de lei, que substitui outras três iniciativas anteriores, pode ser acessada no portal do Senado Federal.

O texto foi elaborado por uma comissão de 17 pessoas, entre advogados, professores de direito e de tecnologia, bem como um perito criminal da Polícia Federal e um consultor legislativo, além do apoio de diversos servidores. Os trabalhos foram coordenados pelo ministro Ricardo Villas Bôas Cuevas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Ao longo de 2022, o grupo promoveu quatro audiências públicas e um seminário internacional, além de 12 painéis temáticos, e disse ter ouvido mais de 60 especialistas de diversas áreas sobre os diferentes aspectos do tema. Também foi encomendado estudo sobre as regulamentações em 30 países que já adotam algum tipo de regra. O texto agora deve seguir para análise pelas comissões temáticas do Senado. (Agencia Brasil)

Exportações do Corredor Leste do Porto de Paranaguá aumentam 7,9% no quadrimestre

Com terminais focados no escoamento da safra de soja, os operadores do Corredor Leste de Exportação do Porto de Paranaguá (Corex) carregaram 6.446.773 toneladas de granéis vegetais nos primeiros quatro meses do ano. O volume é 7,9% superior ao embarcado pelo complexo no mesmo período no ano passado – 5.975.114 toneladas.

No quadrimestre, pelo Corex, foram exportadas 3.035.441 toneladas de soja em grão, 1.466.252 toneladas de farelo de soja, 1.914.439 toneladas de milho e 30.640 toneladas de trigo. Em 2022, no período, os carregamentos totalizaram 3.592.513 toneladas de soja em grão, 1.551.553 de farelo, 798.152 de milho e 32.895 de trigo.

Apenas no mês de abril houve crescimento de 21,3% neste tipo de movimentação em relação ao mesmo mês de 2022 (de 1.452.893 toneladas para 1.762.599 toneladas). Somente de soja em grão, foram carregadas 1.409.056,7 toneladas, 91,6% a mais que as 735.401 toneladas embarcadas no Corex em abril do ano passado. De farelo de soja, foram 353.542,2 toneladas em abril deste ano contra 345.570 toneladas em abril de 2022 (+2,6%).

Para o diretor de Operações da Portos do Paraná, Gabriel Vieira, mais que o volume, houve aumento da produtividade nos terminais e operadores do Corredor de Exportação Leste. "Quando chove, não há operação de granéis sólidos. Neste ano, com dois dias a mais de chuva que em abril de 2022, a produtividade foi 22% maior, um número bem expressivo", disse.

Para ele, o aumento de calado para 12,80 metros e a revisão das restrições de navegação, derivadas dos resultados das obras de derrocagem, também foram alguns dos fatores que impulsionaram os resultados deste ano, além das manutenções preventivas de equipamentos, estruturas e comprometimento de todos stakeholders envolvidos nas operações. (AENPR)

Moraes mantém Torres preso em batalhão da Polícia Militar

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu na sexta-feira (5) manter o ex-ministro da Justiça e Segurança Pública Anderson Torres preso no Batalhão de Operações Aéreas da Polícia Militar do Distrito Federal.

A decisão foi tomada após a corporação informar que tem condições de garantir assistência de saúde de Torres e a defesa concordar com a medida. Na semana passada, Moraes pediu que fosse avaliada a possibilidade de transferência para um hospital penitenciário depois que os advogados dizerem que Torres está apresentando pensamentos suicidas.

Anderson Torres está preso desde 14 de janeiro em função das investigações sobre atos golpistas ocorridos no dia 8 daquele mês. Na ocasião, Torres estava afastado da Secretaria de Segurança do Distrito Federal. O inquérito no STF apura suposta omissão dele e de outras autoridades na contenção dos atos.

Na mesma decisão, Moraes não autorizou os senadores Marcos do Val (Podemos-ES) e Flávio Bolsonaro (PL-RJ) a visitarem o ex-ministro na prisão. Ambos são investigados por fatos conexos aos atos golpistas de 8 de janeiro.

Contudo, o ministro autorizou 38 senadores a realizarem a visita ao ex-ministro e estabeleceu diversas regras. Entre elas, os parlamentares deverão comparecer ao local em grupos de cinco e não poderão entrar com assessores, jornalistas e parentes.

Também está proibido o acesso de celulares, máquinas fotográficas, computadores e qualquer outro aparelho eletrônico. Eles também estão impedidos de levar mensagens de terceiros para Anderson Torres.

Nesta semana, a defesa de Anderson Torres fez um novo pedido de liberdade ao Supremo. No recurso, os advogados anexaram o laudo produzido por uma médica psiquiatra da rede pública do Distrito Federal a favor de prisão domiciliar.

Segundo a médica, Torres está apresentando crises de ansiedade, angústia, sensação de falta de ar, tristeza profunda, com choros intensos e ininterruptos.

Os advogados também reafirmaram que ele não foi conivente com a invasão de prédios públicos no dia 8 de janeiro e que ele deve ser solto por não oferecer riscos às investigações. (Agencia Brasil)

Lula confirma ida ao Japão para Cúpula do G7

O governo federal confirmou na sexta-feira (5) a participação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva na cúpula do G7, grupo que reúne Estados Unidos, Japão, Reino Unido, Itália, França, Alemanha e Canadá. O Brasil participará do segmento de engajamento externo, que ocorrerá na cidade de Hiroshima, nos dias 20 e 21 de maio.

"O Brasil compartilha valores que congregam os países do G7 – como o fortalecimento da democracia, a modernização econômica e a proteção do meio ambiente e dos direitos humanos – e mantém com seus membros permanente coordenação sobre temas da agenda internacional, seja de forma bilateral, seja no âmbito do G20 e de organismos internacionais nos quais o Brasil e os membros do G7 interagem", diz a nota divulgada pelo Ministério das Relações Exteriores.

O Palácio do Itamaraty também informou que, acordo com o governo japonês, além dos países do G7 e do Brasil, foram convidados para a reunião Austrália, Comores, Ilhas Cook, Índia, Indonésia, República da Coreia e Vietnã, além de representantes das Nações Unidas, do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial, da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, da Agência Internacional de Energia, da Organização Mundial da Saúde, da Organização Mundial do Comércio e da União Europeia.

Esta será a sétima participação de Lula na reunião do G7. O presidente brasileiro esteve presente em seis reuniões do grupo, entre 2003 e 2009. O G7 reúne as economias mais desenvolvidas do mundo.

O governo brasileiro informou que, entre outros temas, o segmento de engajamento externo do G7 discutirá os desafios enfrentados pela comunidade internacional em temas como paz e segurança, saúde, desenvolvimento, questões de gênero, clima, energia e meio ambiente. (Agencia Brasil)

Aplicativo da UFRJ difunde informações sobre violência contra a mulher

O Evisu é o primeiro aplicativo que difunde informações sobre enfrentamento da violência contra a mulher desenvolvido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Ele é resultado da pesquisa Análise dos serviços de saúde na atenção às mulheres em situação de violência sexual: estudo comparativo em duas capitais brasileiras (Rio de Janeiro/Fortaleza).

Resultado da parceria com a Universidade de Fortaleza (Unifor) e com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), o Evisu pretende fornecer "informações sobre o enfrentamento da violência sexual contra a mulher, contribuindo para a formação e qualificação profissional, bem como para a visibilidade sobre o tema", segundo seus desenvolvedores.

Além de trazer informações sobre os serviços e políticas públicas que prestam suporte nesse tipo de situação, a plataforma também mostra meios de proteção às vítimas.

Desde janeiro deste ano, a UFRJ passou a contar com um canal específico para receber manifestações relacionadas à defesa dos direitos das mulheres, a Ouvidoria da Mulher. O novo aplicativo é de uso recomendado pela ouvidora-geral da UFRJ, Luzia Araújo, como meio de difundir informações a respeito da violência sexual contra a mulher cis (que permaneceu e nasceu com o mesmo gênero) e trans.

A escassez de informação sobre a prevenção da violência sexual na América Latina já era uma constatação feita em 2012 pelo grupo de pesquisa e extensão Prevenção da Violência Sexual, da Escola de Serviço Social da UFRJ, sob a orientação da professora Ludmila Fontenele Cavalcanti. O grupo também observou a dificuldade dos profissionais inseridos nas políticas públicas em localizar informações atualizadas sobre o combate a esse tipo de violência.

"A complexidade relacionada às situações de violência sexual, uma das expressões da violência de gênero, requisita uma abordagem multiprofissional capaz de prevenir, detectar e abordar em diferentes momentos. Isso implica acesso simplificado a informações atualizadas", disse a professora, em nota.

Para ela, a plataforma serve de "modelo e ferramenta institucional em diferentes contextos de políticas públicas", sendo referência para o desenvolvimento de outros aplicativos.

"Nosso aplicativo tem sido adotado em ambientes de formação profissional, como em disciplinas de graduação e pós-graduação de diferentes universidades, e em capacitações de profissionais e gestores. Ele contribui para a formação profissional dos estudantes de vários cursos da UFRJ, por meio da participação das análises da demanda e atualização de informações e da produção de trabalhos acadêmicos acerca do aplicativo", disse Ludmila. (Agencia Brasil)

Campanha de vacinação contra gripe imunizou apenas 25% do público

A campanha nacional contra a influenza (gripe) imunizou apenas 25% do público-alvo no país. Segundo o Ministério da Saúde, na primeira metade da ação, iniciada em 10 de abril e que se encerra em 31 de maio, foram aplicadas 17 milhões de doses da vacina.

O público-alvo é formado principalmente por idosos, crianças com menos de 6 anos, gestantes, puérperas, indígenas, trabalhadores da saúde e da educação.

O percentual nacional é semelhante ao obtido pela cidade do Rio de Janeiro (24%), que decidiu fazer uma mobilização, chamada de Dia D, para ampliar o alcance da campanha de vacinação no sábado (6). O município também decidiu abrir a vacinação para todas as pessoas e não apenas para o público-alvo.

"É um percentual bastante baixo, por isso a gente precisa se mobilizar para a vacinação da gripe. A gente pode perceber que o clima está ficando mais frio, a gente está se encaminhando para o inverno, então é muito importante que as pessoas corram para se vacinar contra a gripe", disse o secretário municipal de Saúde do Rio, Daniel Soranz.

Assim como Rio de Janeiro, vários municípios brasileiros se mobilizam em um Dia D contra a gripe no sábado (6). Entre eles, estão outras cidades fluminenses e municípios de estados como Bahia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, entre outros.

Em alguns locais, as secretarias de Saúde também aproveitarão para incentivar a vacinação contra a covid-19, como é o caso dos estados do Rio Grande do Sul e da Bahia.

Na cidade de São Paulo, está prevista uma multivacinação, para atualizar a carteira de vacinação de crianças e adolescentes, com a oferta de doses de vacina contra poliomielite (VIP e VOP), tríplice viral, DTP, febre amarela, hepatites, HPV, entre outras. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000341-56.2017.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Comercio de Veiculos Jervazio Eireli - EPP e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000341-56.2017.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COMERCIO DE VEICULOS JERVAZIO EIRELI - EPP, CNPJ 14.053.105/0001-13, e Jervazio Ferreira Nogueira, CPF. 014.158.528-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 323.797,94 (dezembro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 010067147. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 3.296,47. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao Feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2023. 05 e 06 / 05 / 23

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043503-79.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELIAS MURBACK FILHO, RG 14658896, CPF 86173383853, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (Usucapião de coisa móvel) por parte de Lino Elias de Pina, objetivando a declaração de domínio, bem como a obtenção de documento para transferência, para o nome do autor, da propriedade do seguinte bem: Motocicleta Kawasaki VN750, Cor: Vermelha, Renavam: 00436102102, Espécie: PASSAGEIRO, Placa: BTX1080, Categoria: PARTICULAR, Marca / Modelo: IMP/ KAWASAKI VN750, Tipo: MOTOCICLO, Faixa do IPVA: 0063010, Pa ssageiros: 2, Ano de Fabricação: 1987, Município: 100-4 São Paulo, Último Licenciamento: 2021, Combustível: GASOLINA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. J - 06 e 09/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0051962-87.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILDA DA SILVA LIMA, RG 125615231, CPF 042.100.158-57, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Financeira Alfa S/a. Crédito, Financiamento e Investimentos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 94.007,22 (03/2022) , devidamente atualiz ada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. J - 05 e 06/05

Lembre sempre de lavar as mãos

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

(Companhia Aberta)
CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93 - NIRE nº 35.300.501.497

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Informamos os senhores acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 29 de maio de 2023, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia" ou "AGE"): 1. Deliberar sobre a mudança do Estatuto Social da Companhia mediante a alteração dos artigos 5º, *caput;* 6º, *caput;* 48, *caput;* 49, §§ 4º e 6º; e 53, alíneas (a) e (b), nos termos descritos na Proposta da Administração; e 2. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Procedimentos para participação: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Dessa forma, a participação do acionista somente poderá se dar via Plataforma Digital para participar e votar na Assembleia. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com as regras da legislação aplicável. O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverão acessar o site da Companhia, no endereço https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal_/#/?id=95C0E08ECA01, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 27 de maio de 2023. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400 e nos *websites* da Companhia (https://ri.sequoialog.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das S.A. e da RCVM 81/22.

Embu das Artes-SP, 6 de maio de 2023
GREGORY LOUIS REIDER
Presidente do Conselho de Administração

Fisia Comércio de Produtos Esportivos S.A.

CNPJ/MF nº 59.546.515/0001-34 - NIRE 35.300.607.341

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Maio de 2023

1. Data, Horário e Local: Em 04 de maio de 2023, às 16:00 horas, na sede social da Fisia Comércio de Produtos Esportivos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 1, 1º e 2º pavimentos, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação exigidas no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da única acionista da Companhia, conforme se verifica as assinaturas apostas no "Livro de Presença dos Acionistas". **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Pedro de Souza Zemel ("Presidente") e secretariada pelo Sr. José Luís Magalhães Salazar ("Secretário"). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, nos termos do disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, no valor total de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na data de emissão ("Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), as quais serão objeto de colocação privada, por meio da celebração do "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Colocação Privada, da Fisia Comércio de Produtos Esportivos S.A.*" ("Termo de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Notas Comerciais Escriturais ("Emitente"), o Banco BTG Pactual S.A., sociedade por ações, devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, representada por sua filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.306.294/0002-26 ("Titular"), a Grupo SBF S.A., sociedade anônima, com registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.217.485/0001-11, na qualidade de avalista ("Garantidora"), e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente de registros das Notas Comerciais Escriturais ("Agente de Registro"), e terão prazo de até 3 (três) anos, sendo que a remuneração das Notas Comerciais Escriturais será equivalente à taxa de até 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro - DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa de até 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. As demais características e condições da Emissão de Notas Comerciais Escriturais serão estabelecidas no Termo de Emissão; **(ii)** a autorização à prática, pelos diretores, pelos representantes legais e/ou pelos procuradores da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão, inclusive, mas não se limitando **(a)** à contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, o Titular, a instituição financeira responsável pela escrituração das Notas Comerciais Escriturais, o assessor legal, o Agente de Registro, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários; **(b)** à celebração do Termo de Emissão, do contrato de colocação privada a ser celebrado com o Titular e de eventuais aditamentos a tais instrumentos; bem como **(c)** à prática de todos os atos e celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos necessários para fins de realização da Emissão, além de promover o registro da Emissão e documentos da Emissão (conforme aplicável) perante a B3 e demais órgãos competentes; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria, pelos representantes legais e/ou pelos procuradores da Companhia no âmbito da Emissão. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Secretário esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §§1º da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, após exame e discussões, os acionistas da Companhia deliberaram sobre os itens constantes da Ordem do Dia e decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** Aprovar a realização da Emissão das Notas Comerciais Escriturais, as quais serão objeto de colocação privada, por meio da celebração do Termo de Emissão a ser celebrado entre Emitente, o Titular, a Garantidora, e o Agente de Registro, e terão prazo de até 3 (três) anos, sendo que a remuneração das Notas Comerciais Escriturais será equivalente à taxa de até 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro - DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa de até 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. As demais características e condições da Emissão de Notas Comerciais Escriturais serão estabelecidas no Termo de Emissão; **5.2.** autorizar a prática, pelos diretores, pelos representantes legais e/ou pelos procuradores da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão, inclusive, mas não se limitando **(a)** à contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, o Titular, a instituição financeira responsável pela escrituração das Notas Comerciais Escriturais, o assessor legal, o Agente de Registro, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários; **(b)** à celebração do Termo de Emissão, do contrato de colocação privada a ser celebrado com o Titular e de eventuais aditamentos a tais instrumentos; bem como **(c)** à prática de todos os atos e celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos necessários para fins de realização da Emissão, além de promover o registro da Emissão e documentos da Emissão (conforme aplicável) perante a B3 e demais órgãos competentes. **5.3.** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria, pelos representantes legais e/ou pelos procuradores da Companhia no âmbito da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada com a lavratura desta ata que, lida e conferida, foi tida conforme e por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente: Pedro de Souza Zemel; Secretário: José Luís Magalhães Salazar. Acionista: SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavradas em livro próprio que fica arquivada na sede da Companhia.** São Paulo, 04 de maio de 2023. **Pedro de Souza Zemel -** Presidente; **José Luís Magalhães Salazar -** Secretário.

DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **0035299-63.2022.8.26.0100**. Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: CRUZ AZUL DE SÃO PAULO. Executado: Haiqing Chen Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalicia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a HAIQING CHEN, CPF 233.755.098-20, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por CRUZ AZUL DE SÃO PAULO, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R$ 3283,64, para julho de 2022, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 135,03, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 21 de novembro de 2022. Christopher Alexander Roisin Juiz de Direito. 06 e 09 / 05 / 23.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:19/05/2023 **- as: 11:00 Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA CORIOLANO, 833, VILA ROMANA, SAO PAULO, SP.**
ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:B52496 **- CONTRATO:** 318164028725 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**
HILDA LOPES DA CRUZ CAMPANA, BRASILEIRO(A), FUNCIONARIO(A) PUBLICO(A) ESTADUAL, CPF: 105.073.378-91, CI: 3.716.466, CASADO(A) COM ANTONIO CARLOS CAMPANA, BRASILEIRO(A), SECURITARIO(A), CPF 413.931.718-34 CI: 3.385.598.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 31, A AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA Nº3052, BLOCO 07,
EDIFICIO ARUEIRA, CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM BOTANICO, NA SAUDE - 21º SUBDISTRITO (
JARDIM VERGUEIRO(SACOMA)), EM SAO PAULO, SP, COM A AREA UTIL DE 47,8207M2, AREA COMUM DE
13,4712M2, AREA TOTAL DE 61,2919M2, E A FRAÇAO IDEAL NO TERRENO DE 0,2976% CABENDO-LHE UMA VAGA DE GARAGEM DO TIPO DESCOBERTA, EM ESTACIONAMENTO COLETIVO, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 329989,32
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 218000,00
SAO PAULO, 03/05/2023
ARY ANDRE NETO

03 – 08 - 19/05/2023

MRS LOGISTICA S/A
AVISO DE LICENÇA

A MRS Logística S/A torna público que recebeu do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a 2ª RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 988/2010 – 2ª RENOVAÇÃO, com validade de 08 anos a partir de 12 de abril de 2019, aprovando a atividade de operação da malha ferroviária concedida à MRS Logística S.A. (Linha Ferrovia do Aço, Linha do Centro, Linha São Paulo e Linha Rio de Janeiro), nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, contemplando a via férrea principal, os pátios de cruzamento, pátios de formação de composições, pontos de carregamento, ramais ferroviários e o transporte de cargas associado.
Fábio Morelli Vieira - Gerente de Gestão Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.529.058/0001-83 com sede na Rua Latif Fakhouri, nº 646, 3º andar, Vila Santa, São Paulo, SP, – CEP: 04367-010, através de sua Presidente no exercício, Sra. Magna Viviane Stigliani, pelo presente EDITAL e na forma de seu Estatuto Social, CONVOCA a todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 18° e seguintes de seu Estatuto Social, que se realizará na Rua Latif Fakhouri, nº 646, 3º andar, Vila Santa, São Paulo, SP, – CEP: 04367-010, em 17 de maio de 2023, em 1ª convocação, com a maioria absoluta dos associados - às 18h00, e em 2ª convocação, com qualquer número de associados - às 19h00, para deliberar a seguinte **ordem do dia: I)** Eleição de dois membros do conselho fiscal **II)** demais assuntos de interesses dos associados . São Paulo, 05 de maio de 2023. **Magna Viviane Stigliani -** Presidente

Grupo SBF S.A.

CNPJ/MF nº 13.217.485/0001-11 - NIRE 35.300.390.458

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Abril de 2023

1. Data, hora local: Realizada no dia 24 de abril de 2023, às 15:00 horas, na sede social da Grupo SBF S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, andares 1, 2º e 3º, Pinheiros, CEP 05425-902, sendo permitida a participação por vídeo ou teleconferência. **2. Convocação e Presença:** Verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi dispensada a convocação, em conformidade com o Artigo 17, Parágrafo Quinto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. João Henrique Braga Junqueira ("Secretário"). **4. Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a seguinte ordem do dia: **(i)** autorizar a outorga de garantia fidejussória, na forma de aval, nos termos do Artigo 18, (xvi), do Estatuto Social da Companhia ("Garantia Fidejussória"), a ser concedida pela Companhia e que contemple as obrigações a serem assumidas pela **Fisia Comércio de Produtos Esportivos S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 1, 1º e 2º pavimentos, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.546.515/0001-34 ("Fisia"), controlada indireta da Companhia em: **(i)** operação de empréstimo ou **(ii)** através de emissão de valor mobiliário, em ambos os casos no montante total de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com prazo de até 3 (três) anos e taxa de até 100% cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro - DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa de até 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. Caso os recursos sejam captados através da emissão de valor mobiliário, a garantia fidejussória está autorizada no âmbito da 1º (primeira) emissão de notas comerciais, com garantia fidejussória, em série única, as quais serão objeto de distribuição pública mediante rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, ("Notas Comerciais"). C. Caso a opção seja pela oferta do valor mobiliário, a oferta pública das Notas Comerciais será intermediada pelo **Banco BTG Pactual S.A.**. Os demais termos e condições da emissão e da oferta pública das Notas Comerciais ou da emissão da Cédula de Crédito Bancário ou do contrato de mútuo, conforme o caso, serão previstos no seu respectivo instrumento; e **(ii)** autorizar que os Diretores da Companhia adotem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações desta reunião e pratiquem ou providenciem a prática de atos e/ou negociem, aprovem e assinem contratos, comunicações, notificações, certidões, documentos e instrumentos necessários ou oportunos para a execução das disposições descritas acima, ratificando, inclusive, todo e qualquer ato praticado pelos Diretores da Companhia até a presente data com relação à emissão das Notas Comerciais, à emissão da Cédula de Crédito Bancário ou celebração do contrato de mútuo, conforme for o caso. **5. Deliberações:** Instalada a presente reunião, após a apresentação, exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **(i)** autorizar a outorga de Garantia Fidejussória, nos termos do Artigo 18, (xvi), do Estatuto Social da Companhia, a ser concedida pela Companhia e que contemple as obrigações a serem assumidas pela Fisia, controlada indireta da Companhia, no âmbito de sua 1º (primeira) emissão de Notas Comerciais, emissão da Cédula de Crédito Bancário ou celebração do contrato de mútuo, conforme for o caso. A oferta pública das Notas Comerciais ou da Emissão de Renda Fixa será intermediada pelo **Banco BTG Pactual S.A.**. Os demais termos e condições da emissão e da oferta pública das Notas Comerciais, da emissão da Cédula de Crédito Bancário ou celebração do contrato de mútuo, conforme for o caso, serão previstos no seu respectivo instrumento; e **(ii)** autorizar que os Diretores da Companhia adotem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações desta reunião e pratiquem ou providenciem a prática de atos e/ou negociem, aprovem e assinem contratos, comunicações, notificações, certidões, documentos e instrumentos necessários ou oportunos para a execução das disposições descritas acima, ratificando, inclusive, todo e qualquer ato praticado pelos Diretores da Companhia até a presente data com relação à emissão das Notas Comerciais, emissão da Cédula de Crédito Bancário ou celebração do contrato de mútuo, conforme for o caso. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma e sumária, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Mesa: Presidente: Sebastião Vicente Bomfim Filho; Secretário: João Henrique Braga Junqueira. Conselheiros Presentes: **(i)** Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, **(ii)** Sr. Fersen Lamas Lambranho, **(iii)** Sr. João Henrique Braga Junqueira; **(iv)** Sra. Larissa Furletti Bomfim; **(v)** Sr. Márcio Luiz Simões Utsch, **(vi)** Sr. Luiz Alberto Quinta, **(vii)** Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da Companhia.** São Paulo, 24 de abril de 2023. Sebastião Vicente Bomfim Filho - **Presidente;** João Henrique Braga Junqueira - **Secretário.**

Casa Reis Leilões - Desde 1953

Edital de Leilões Eletrônicos
Artigos 881 e seguintes da Lei 13.105/2015 (CPC/2015)

03ª Vara e Ofício Cível do Foro Regional de Lapa da Comarca de São Paulo/SP. **Edital de Leilões Eletrônicos de Direitos de Aquisição e Posse sobre Bem Imóvel e para Intimação dos executado Benjamim Kim** (CPF 332.824.368-23); de **Mi Yong Yoo** (CPF 044.262.048-95); **de Pereskia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.** (CNPJ 10.237.968/0001-90), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais); do **Condomínio New Parker** (CNPJ 24.997.051/0001-06), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais); da **Prefeitura do Município de São Paulo** (CNPJ 46.395.000/0001-39); além de **eventuais ocupantes desconhecidos**; e, por fim, do exequente **José Antunes Silva** (CPF 045.855.698-04), expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial promovida por José Antunes Silva, processo nº **1032943-88.2016.8.26.0100**. O(a) Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, MM Juiz(a) de Direito da 03ª Vara Cível do Foro Regional de Lapa da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei e etc., faz saber que por meio do sistema gestor de leilões eletrônicos **Casa Reis Leilões**, de titularidade do leiloeiro oficial Eduardo dos Reis (Jucesp nº 748), levará às hastas públicas o Bem ao final descrito. Os leilões judiciais estão em ***www.casareisleiloesonline.com.br***. O **1º. (Primeiro)** Leilão terá início dia **07 (sete) de Março de 2023, 11:00:00 horas** e término dia **09 (nove) de Março de 2023, 11:00:00 horas**, oportunidade em que o Bem será entregue a quem mais der acima do valor da avaliação atualizada. O **2º (Segundo) Leilão**, caso não haja licitantes em primeira apregoação, terá início dia **09 (nove) de Março de 2023, 11:01:00 horas** e término dia **30 (trinta) de Março de 2023, 11:00:00 horas**, ocasião em que serão captados **lances condicionados** a partir do equivalente a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação atualizada do respectivo lote. A r. decisão de fls. 478/479 determinou que "*eventuais lances abaixo de 90% serão analisados pelo juízo para eventual deferimento ou não. (...) Lance mínimo aceitável será de 70% do valor do bem*". **Das Condições de Oferta.** O Bem será ofertado para arrematação em **lote único** (art. 893 do CPC/2015), no estado de conservação em que se encontra, em caráter "***ad corpus***", sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes dos registros imobiliários, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente. **O Pagamento do Preço da Arrematação será realizado à vista**, por meio de depósito judicial e sob pena de desfazimento da arrematação. Os lances para pagamento à vista do preço serão formulados eletronicamente, na sala de hospedagem das hastas públicas e o interessado em formular lances deverá estar previamente cadastrado no sistema gestor e habilitado para as hastas públicas de seu interesse. Após cadastro e aprovação, a solicitação de habilitação para participar das hastas públicas será formulada na sala de hospedagem dos respectivos leilões, bastando clicar no botão "Habilite-se" ali disponível. Não serão admitidas propostas para pagamento parcelado do preço. A **comissão devida ao leiloeiro oficial** será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante, cf. parágrafo único do art. 884 do CPC/2015, e será paga no ato da arrematação, sob pena de desfazimento, por meio de depósito endereçado para conta corrente em instituição bancária a ser indicada pelo sistema gestor na ocasião a aquisição judicial. **Bem Ofertado**: *Direitos de Aquisição e Posse sobre 01 (um) Apartamento tipo nº 74, localizado no 7º pavimento da Torre B - Torre Golden Park, integrante do empreendimento denominado "Condomínio New Parker", situado na Rua Almeida Torres, nº 141, no 12º Subdistrito - Cambuci, com a área privativa de 76,640m², a área comum de 70,146m², já incluído o direito ao uso comum de 01 (uma) vaga individual e indeterminada, para guarda e estacionamento de um veículo na garagem coletiva do condomínio, sujeita ao auxílio de manobrista/garagista, perfazendo a área total de 146,786m², e a fração ideal no solo de 0,0017970.* Matrícula nº 220.301 do 6º CRI/SP. Inscrição Municipal nº: 033.046.1830-9. A **Matrícula do Imóvel** indica que figura como detentor da propriedade e domínio Pereskia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.(CNPJ 10.237.968/0001-90); a penhora executada não foi levada a registro / averbação. Dos autos verifica-se cópia do instrumento particular de promessa de venda e compra de fração ideal de terreno e de acessões, correspondente à unidade autônoma condominial sob análise, celebrado em 27 de março de 2015 e onde comparecem como promitente vendedora e incorporadora Pereskia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. e como promitentes compradores Benjamim Kim (CPF 332.824.368-23), enquanto solteiro, e Mi Yong Yoo (CPF 044.262.048-95), enquanto divorciada - (pags. 72/99). Citado documento prevê o pagamento à vista do preço daquela aquisição (pag. 96, ítem 6.1). Não há nestes autos, todavia ou salvo melhor análise, notícia da efetiva quitação ou cópia do respectivo recibo de valores. Tampouco certidões do Setor de Distribuição de Feitos do E. TJSP indicam qualquer demanda a envolver a detentora do domínio e os promitentes compradores. Não foi levado a registro ou averbação na matrícula. **Posse.** O executado permanece na posse do imóvel. Em 08 de abril de 2019, o Oficial de Justiça certificou: "*dirigi-me ao endereço: Rua Almeida Torres, 141 – apto 74 – Bloco 02 e fui informado por Viviana na portaria de que o requerido não consta como morador.*" (pag. 123) **Débitos Tributários**. Pesquisa feita em 23 de janeiro de 2023 indica que sobre o imóvel pesam débitos de IPTU inscritos na dívida ativa, no valor de R$ 35.928,37 e relativos aos anos 2016 até 2021. Há R$ 4.063,40 de 2022 não inscritos, além de R$ 4.298,70 relativos a 2023. Verifica-se a Execução Fiscal nº 1518779-18.2021.8.26.0090 da Vara e Foro das Execuções Fiscais Municipais promovida pela Municipalidade para cobrança de IPTUs dos anos 2018 até 2020, no valor R$ 14.639,00 por ocasião do ajuizamento em maio de 2021. **Débitos de Condomínio.** Dos autos há informação acerca de eventual atual passivo condominial sobre a unidade em voga. Certidões do distribuidor de feitos do E. TJSP indicam o processamento de 01 (uma) Execução de Título Extrajudicial promovida pelo Condomínio New Parker face os executados Benjamim Kim e Mi Young Yoo para cobrança de cotas condiminias e encargos devidos desde maio de 2016. processo nº 1126727-85.2017.8.26.0100 da 20ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo. Ali, em 24 de julho de 2019 as partes apresentaram acordo celebrado em 14 de maio do mesmo ano e com previsão de satisfação do débito condominial ali executado, então no valor de R$ 32.078,467, mediante o pagamento de "*Entrada correspondente a 30% do valor total do débito de R$9.623,53 (nove mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) e o saldo do débito parcelado em 30 (trinta) parcelas de R$ 748,49 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), a iniciar o pagamento no dia 30/05/2019, e as demais parcelas para todo o dia 30 dos meses subsequentes*". Não há informações acerca do cumprimento ou não da citada avença, sendo que aquele feito está suspenso e foi arquivado provisoriamente em 06 d e dezembro de 2019. Isto, porém, não é suficiente para permitir afirmar a atual existência ou inexistência de débitos condominiais sobre a unidade ofertada. Avaliação Original: R$ 996.000,00 em out/2022. **Avaliação Atualizada: R$ 1.011.414,71 em jan/2023**. **Crédito Executado**. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial fulcrada em contrato de locação de imóvel residencial onde figurou como locador José Antunes Silva e como locatário Benjamim Kim (pags. 08/15). O valor executado perfazia R$ 43.621,36 em 20 de fevereiro de 2020 (fls. 196). **Dispositivos legais**. Além de cada um dos dispositivos legais acima citados, serão aplicados na alienação em voga o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, para fins de sub-rogação dos débitos tributários de caráter propter rem sobre o produto da arrematação, se o caso; os artigos 1499 a 1501 do Código Civil, para fins de levantamento da hipoteca, se o caso; além de quaisquer outras normas e dispositivos legais cujo MM Juízo expropriatório entenda pertinentes e cabíveis. **Recursos**. Dos autos não se verifica recurso pendente de julgamento. **Informações Finais**. A r. decisão de fls. 478/479 determinou: "*Deverá constar no Edital que eventuais lances abaixo de 90% serão analisados pelo juízo para eventual deferimento ou não. Eventuais débitos de IPTU e do Município terão aplicação do parágrafo único do art. 130 do CTN. Fica consignado ainda que não será permitido o parcelamento. (...) Lance mínimo aceitável será de 70% do valor do bem*" Correrão por conta do arrematante todas as providências e despesas necessárias para a transmissão da propriedade dos imóveis, inclusive o pagamento de ITBI Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, laudêmio, aforamento, tarifas, emolumentos, registros e averbações cartorárias, extração de certidões e demais documentos; bem como as despesas necessárias para a desocupação dos imóveis e a efetiva imissão na posse. **Intimações**. Pelo presente edital ficam intimados das designações e dos termos supra, na hipótese de não localizados para intimações pessoais, Benjamim Kim, (CPF 332.824.368-23), Mi Yong Yoo (CPF 044.262.048-95), Condomínio New Parker (CNPJ 24.997.051/0001-06), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), Pereskia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.(CNPJ 10.237.968/0001-90), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), a Prefeitura do Município de São Paulo (CNPJ 46.395.000/0001-39), além de eventuais ocupantes desconhecidos, e, por fim, o(s) exequente(s) José Antunes Silva (CPF 045.855.698-04). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 7 de Fevereiro de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Escrivã(o) Diretor(a), subscrevi. Sidney Tadeu Cardeal Banti - Juiz(a) de Direito

Companhia Província de Securitização

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 6ª Emissão da Companhia Província de Securitização

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª e 2ª Série da 6ª Emissão da Companhia Província de Securitização ("Titulares dos CRA", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consoante ao disposto na cláusula 12.2.3 do termo de securitização da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada, em primeira convocação, aos **25 de maio de 2023, às 11h00min,** de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Decretar ou não, o vencimento antecipado da Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2022 ("CPR-F 1") e da Cédula de Produto Rural Financeira nº 02/2022 ("CPR-F 2" e quando denominadas em conjunto apenas "CPR-Fs) e consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 7.2, item (i) das CPR-Fs, em razão do descumprimento da obrigação do Devedor entregar ao Credor e ao Agente Fiduciário até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano-calendário, até a Data de Vencimento da CPR-F, uma declaração do Emitente atestando: (1) que permanecem válidas as disposições contidas nas CPR-Fs; (2) a não ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações do Emitente perante o Credor; (3) o cumprimento das obrigações assumidas nas CPR-Fs, ficando a exclusivo critério do Credor e/ou do Agente Fiduciário, a solicitação de novos documentos/certidões ao Emitente, para comprovar o quanto disposto na referida declaração, conforme disposto na cláusula 10.2, item (xxiii), Letra (f), das CPR-Fs; (ii) Caso seja deliberado pela não decretação de vencimento antecipado das CPR-Fs e, consequentemente, dos CRA, nos termos do item (i) acima, aprovar a concessão de prazo suplementar até o dia **30 de junho de 2023,** para que a Devedora entregue a declaração do Emitente à Emissora e ao Agente Fiduciário; (iii) Decretar ou não, o vencimento antecipado das CPR-Fs e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 7.2, item (i) das CPR-Fs, em razão do descumprimento da obrigação do Devedor entregar ao Credor e ao Agente Fiduciário dentro de 90 (noventa) dias corridos após o término de cada exercício social, uma cópia de suas informações financeiras anuais completas individuais ou combinadas relativas ao respectivo exercício, preparados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil com a assinatura do administrador e contador responsável, nos termos da cláusula 10.2, item (xxiii) letra (b), das CPR-Fs; (iv) Caso seja deliberado pela não decretação de vencimento antecipado das CPR-Fs e, consequentemente, dos CRA, nos termos do item (iii) acima, aprovar a concessão de prazo suplementar até o dia **30 de junho de 2023,** para que a Devedora entregue uma cópia de suas informações financeiras anuais completas individuais ou combinadas relativas ao respectivo exercício, nos termos da cláusula 10.2, item (xxiii) letra (b), das CPR-Fs, à Emissora e ao Agente Fiduciário; (v) Decretar ou não, o vencimento antecipado das CPR-Fs e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 7.2, item (i) das CPR-Fs, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação de registrar até o dia 27 de fevereiro de 2023, o 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Primeiro Aditamento"), conforme prazo estabelecido na cláusula 15.10 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária") e da notificação enviada pela Emissora à Devedora no dia 09 de março de 2023, tendo os registros ocorridos em 11 de abril de 2023; (vi) Decretar ou não, o vencimento antecipado das CPR-Fs e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 7.2, item (i) das CPR-Fs, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação de registrar até o dia 02 de março de 2023, o 2º (Segundo) Aditamento À Cédula De Produto Rural Com Liquidação Financeira nº 01/2022 ("Segundo Aditamento CPRF-1") e o 2º (Segundo) Aditamento À Cédula De Produto Rural Com Liquidação Financeira nº 02/2022 ("Segundo Aditamento CPR-F 2") conforme prazo estabelecido na cláusula 16.10 das CPR-Fs, tendo os registros ocorridos em 11 de abril de 2023; (vii) Decretar ou não, o vencimento antecipado das CPR-Fs e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 7.2, item (xiv) das CPR-Fs, em razão do inadimplemento de dívida da Emitente e de seus Avalistas em montante superior a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme apurado em consulta ao Serasa Experian em 10 de abril de 2023; (viii) Caso seja deliberado pela não decretação de vencimento antecipado das CPR-Fs e, consequentemente, dos CRA, nos termos do item (vii) acima, aprovar a concessão de prazo suplementar até o dia **30 de junho de 2023**, para que a Devedora apresente a quitação das dívidas que ensejariam o evento de vencimento antecipado das CPR-Fs; e (ix) Aprovar ou não, que em casos de inércia da Devedora para obtenção dos registros dos Documentos da Operação e seus respectivos Aditamentos, junto aos cartórios competentes, a Securitizadora ficará autorizada a procedê-los, devendo os pagamentos a títulos de custas e emolumentos serem descontados diretamente do Fundo de Despesas da Operação, com a devida recomposição pela Devedora; (x) Caso aprovado o item (ix) acima, aprovar o pagamento de remuneração adicional à Securitizadora, referente às atividades extraordinárias exercidas, nos termos e valores constantes na cláusula 5.10.5.1 do Termo de Securitização; e (xi) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (http://provinciasecuritizadora.com.br/). As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.

São Paulo, 05 de maio de 2023
Companhia Província de Securitização
Roberto Saka - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores

Ineos Compósitos do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 72.930.332/0001-86 - NIRE 35.300.137.256

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 19 de Abril de 2023

A Assembleia Geral Ordinária da **Ineos Compósitos do Brasil S.A.,** instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida e secretariada pela Sra. **Cristiane Tomaz,** realizou-se às 10:00 horas do dia 19 de abril de 2023, na sede social, na cidade de Araçariguama, Estado de São Paulo, na Rua Arthur César, nº 200, Ronda. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes à Assembleia os Diretores da companhia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(A) Aprovar,** sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, documentos esses publicados no Jornal O Dia SP, na página 4, da edição impressa de 15, 16 e 17 de abril de 2023, e na página 7, da edição digital da mesma data, considerando-se sanada a falta de publicação dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo; **(b) Aprovar,** a seguinte destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R$ 26.905.517,81 (vinte e seis milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e um centavos): **(i)** nos termos do artigo 193, da Lei das Sociedades por Ações, a destinação de 5% (cinco por cento) do valor total do lucro líquido apurado no referido exercício, no montante de R$ 1.345.275,89 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para a Reserva Legal; **(ii)** descontado o montante destinado para a Reserva Legal, a distribuição às acionistas a título de dividendos, observada a proporção de suas respectivas participações no capital social da companhia, de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor remanescente do lucro líquido, no montante de R$ 11.502.108,86 (onze milhões, quinhentos e dois mil, cento e oito reais e oitenta e seis centavos), para pagamento às acionistas em 2 (duas) remessas distintas, sendo a primeira, no montante total de R$ 5.200.000,00 (cinco milhões, duzentos mil reais), a ser paga até 30 de abril de 2023; e a segunda, no montante total de R$ 6.302.108,86 (seis milhões, trezentos e dois mil, cento e oito reais e oitenta e seis centavos), a ser paga até 31 de maio de 2023; e **(iii)** a destinação do montante de R$ 14.058.133,06 (quatorze milhões, cinquenta e oito mil, cento e trinta e três reais e seis centavos), representando o remanescente do lucro líquido do exercício, para a conta de reserva de lucros da companhia; e **(c) Autorizar** a Diretoria da companhia, observadas as disposições legais e o disposto no estatuto social da companhia, a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas acima. Os termos desta ata foram aprovados pelas acionistas presentes, que a subscrevem. Araçariguama, 19 de abril de 2023. (aa) **Cristiane Tomaz,** Presidente e Secretária da Mesa. p.p. **Ineos Composites Europe Holding S.à.r.l.** - Cristiane Tomaz; p.p. **Ineos Composites International Holdings LLC -** Cristiane Tomaz. Confere com o original lavrado em livro próprio: **Cristiane Tomaz -** Presidente da Mesa e Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 168.780/23-9 em 28/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:19/05/2023 **- as: 11:00 Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA CORIOLANO, 833, VILA ROMANA, SAO PAULO, SP.**
ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:B50889 **- CONTRATO:** 318164053319 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**
JAIME ANTONIO DA SILVA JUNIOR,BRASILEIRO(A), INDUSTRIARIO(A), CPF: 066.198.958-59, CI: 17907465 SSP/SP SEPARADO(A)JUDICIALMENTE E CONJUGE, SE CASADO(A) ESTIVER. REGINALDO ALBUQUERQUE COELHO, BRASILEIRO(A), INDUSTRIARIO(A), CPF 089.829.148-89 CI: 18702150 SSP/SP SOLTEIRO(A) E CONJUGE SE CASADO(A) ESTIVER.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº54, A AVENIDA SENADOR TEOTONIO VILELA, Nº 4.287 (Nº4029
NÃO OFICIAL), PREDIO 14-A DO TIPO A, BL 14, EDIFICIO FILIPINAS, CONDOMINIO RESIDENCIAL NAÇOES UNIDAS, RIO BONITO (VILA SAO JOSE (CIDADE DUTRA)), EM SAO PAULO, SP, COM A AREA UTIL
DE 56,30M2, AREA COMUM DE 6,68M2, TOTALIZANDO A AREA DE 62,98M2, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇAO IDEAL DE 0,063177% NO TERRENO CONDOMINIAL, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 601740,40
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 260000,00
SAO PAULO, 03/05/2023
ARY ANDRE NETO

03 – 08 - 19/05/2023

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Acober S/A Administração de Bens e Condomínios

CNPJ/MF 61.391.314/0001-57 - NIRE 35300064925

CONVOCAÇÃO: Convidamos os acionistas para se reunirem em A.G.O./E, dia 15/05/23, às 11:00 hs, na Rua Azevedo Soares nº 1101, com a seguinte ordem do dia: 1) em A.G.O.: (i) contas e demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/22; (ii) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 2) em A.G.E.: (i) reforma e consolidação do estatuto, conforme cópia que se encontra à disposição na sede da Companhia.
Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira - Presidente (SP 03/05/23)

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Primeira Convocação Para a Primeira Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 122ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 122ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 122ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Primeira Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 16 de maio de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em dezembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora a partir de 30 de março de 2023. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br .Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 04 de maio de 2023
Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Primeira Convocação Para a Segunda Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 194ª e 195ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 194ª e 195ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 194ª e 195ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Segunda Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 16 de maio de 2023, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em dezembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora a partir de 30 de março de 2023. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br .Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 04 de maio de 2023
Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Segunda Convocação Para a Primeira Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário das 199ª e 200ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário das 199ª e 200ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário das 199ª e 200ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 2ª convocação para a Primeira Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 15 de maio de 2023, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em dezembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora a partir de 30 de março de 2023. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br .Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 04 de maio de 2023
Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Segunda Convocação Para a Primeira Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 232ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 232ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 232ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 2ª convocação para a Primeira Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 16 de maio de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em dezembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora a partir de 30 de março de 2023. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br .Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 04 de maio de 2023
Brazilian Securities Companhia de Securitização

SODRUGESTVO AGRONEGÓCIOS S.A.

CNPJ/ME 23.150.901/0001-65 NIRE 35.300.481.429

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SODRUGESTVO AGRONEGÓCIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, n.º 38, sala 1.201, 12º Andar, Cerqueira César, CEP 01410-000. **1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 dias de abril de 2023, às 10:30hs, com realização de Assembleia Digital por meio do programa Microsoft Teams, conforme art. 124, §2º-A da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente Regis Murilo Lourenço e Secretário Rodrigo do Nascimento Totoli. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) retificação de certas características da Emissão (conforme definida abaixo) que constaram nas deliberações da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 15 de abril de 2023, às 10:00hs ("ARCA Emissão"), que aprovou, entre outros temas, a: (a) realização pela Companhia da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), pela Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente); e (b) outorga dos Direitos Referentes ao Imóvel (conforme termo definido na ARCA Emissão); (ii) ratificação de todas as demais deliberações tomadas na ARCA Emissão; e (iii) autorização à Diretoria da Companhia e seus representantes legais para praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações acima indicadas, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para a realização e/ou formalização das deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Colocadas as matérias constantes da ordem do dia em votação, os membros do Conselho de Administração aprovaram, sem ressalvas ou emendas: (i) Retificar certas características da Emissão que constaram nas deliberações da ARCA Emissão, de forma a: (a) atualizar o disposto nas alíneas (b) e (c) do item (iii) da Ordem do Dia, conforme segue: "(b) ao "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 98ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos por Sodrugestvo Agronegócios S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Termo de Securitização"); (c) ao "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, Securitizadora, na qualidade de fiduciária e o Agente de Acompanhamento ("Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis"), por meio do qual dar-se-á em alienação fiduciária em benefício da Securitizadora o imóvel de sua propriedade localizado na cidade de Porto dos Gaúchos, Estado do Mato Grosso, objeto da matrícula nº 15.091 do Cartório do 1º Ofício de Porto dos Gaúchos/MT ("Imóvel" e "Alienação Fiduciária de Imóvel", respectivamente), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento da obrigação de pagamento de todos os direitos de crédito decorrentes das Debêntures, com valor total de principal de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), acrescido da Remuneração, conforme previsto na Escritura de Emissão, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força da Escritura de Emissão, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, no seu vencimento original ou antecipado, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, tributos, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados às Debêntures e aos CRI; (ii) da obrigação de pagamento de todos os custos e despesas incorridos em relação à Emissão, à Oferta, aos CRI, inclusive mas não exclusivamente para fins de cobrança dos CRI e excussão e execução da(s) garantia(s) formalizadas e que venham a ser(em) formalizada(s), incluindo penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, incluindo mas não se limitando a eventuais registros, aditamentos, instrumentos e/ou mecanismos necessários para o reforço das garantias constituídas; e (iii) de quaisquer outras obrigações, pecuniárias ou não, incluindo, sem limitação, declarações e garantias da Companhia e da Fiadora, nos termos da Escritura de Emissão e dos demais Instrumentos da Operação("Obrigações Garantidas")" (b) atualizar o disposto no item (ii) das "Deliberações", conforme segue: "(ii) Aprovar a celebração da Escritura de Emissão, dos demais Instrumentos da Operação, bem como a outorga dos Direitos Referentes ao Imóvel, a serem constituídos de acordo com os respectivos instrumentos no âmbito da Emissão, e de todos os demais documentos que se façam necessários para realização, da Emissão, da Oferta e da Operação de Securitização, nos termos ora aprovados e, ainda, a outorga da Alienação Fiduciária de Imóvel, em garantia às Obrigações Garantidas;" (ii) Ratificar todos os demais termos da ARCA Emissão; e (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia e seus representantes legais para praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações acima indicadas, bem como a ratificam todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais quanto a realização e/ou formalização das deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO:** Após as apresentações, e com a tomada de decisões/deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos. A ata foi lida, aprovada e assinada em livro próprio pelos Srs. Regis Murilo Lourenço Lemes, Sr. Danilo Dalia Jorge e o Sr. André LuisEscuiçato Bonifácio, ficando cientes os membros do Conselho de Administração da Companhia da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos. A ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, SP, 26 de abril de 2023. Rodrigo do Nascimento Totoli Secretário

SODRUGESTVO AGRONEGÓCIOS S.A.

CNPJ/ME 23.150.901/0001-65 NIRE 35.300.481.429

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SODRUGESTVO AGRONEGÓCIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, n.º 38, sala 1.201, 12º Andar, Cerqueira César, CEP 01410-000. **1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 dias de abril de 2023, às 10:00 h, com realização de Assembleia Digital por meio do programa Microsoft Teams, conforme art. 124, §2°-A da Lei n° 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presentes os seguintes Conselheiros: Sr. Regis Murilo Lourenço Lemes, Sr. Danilo Dalia Jorge e o Sr. André LuisEscuiçato Bonifácio. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do Artigo 10 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), sobre (i) a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), pela Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), cuja Emissão insere-se no contexto de uma operação de securitização de recebíveis imobiliários, de modo que, após a subscrição das Debêntures pela Virgo Companhia de Securitização, sociedade por ações, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (" CVM"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, CEP 04533-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora" ou "Debenturista"), a Securitizadora emitirá uma Cédula de Crédito Imobiliário integral, sem garantia real, sob a forma escritural ("CCI"), nos termos do "Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sem Garantia Real e Sob a Forma Escritural", a ser celebrado entre a Securitizadora e instituição custodiante do lastro ("Escritura de Emissão de CCI"), representativa dos créditos imobiliários, para que os créditos imobiliários sejam vinculados como lastro para a emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da Securitizadora ("CRI"), os quais serão distribuídos por instituição financeira integrante do sistema de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 160, de13 de julho de 2022, conforme alterada ("Instrução CVM 160", "Oferta" e "Operação de Securitização", respectivamente); (ii) sobre a outorga dos Direitos Referentes ao Imóvel (conforme termo definido abaixo) e a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), do Termo de Securitização (conforme definido abaixo), do Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis (conforme definido abaixo), do Contrato de Opção de Imóvel (conforme definido abaixo), da Escritura de Emissão de CCI e dos demais instrumentos relativos à Oferta e à Operação de Securitização (doravante em conjunto referidos como os "Instrumentos da Operação"); (iii) sobre a autorização à Diretoria da Companhia e/ou eventuais procuradores para praticar todos e quaisquer atos necessários a realização da Emissão, da Oferta, da Operação de Securitização e da outorga dos Direitos Referente aos Imóveis (conforme definido abaixo), incluindo, mas não se limitando, a negociar e celebrar os Instrumentos da Operação, incluindo, mas não se limitando: (a) ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em série única,para Colocação Privada, da Sodrugestvo Agronegócios S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, a Riza Gestora de Recurso s Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.209.584/0001-99, na qualidade de agente de acompanhamento ("Agente de Acompanhamento"), a Debenturista e a Aliança Agrícola do Cerrado S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Av. Presidente Médici, nº 1.001, CEP 38.411-012, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.006.181/0001-42, na qualidade de fiadora ("Fiadora"); (b) ao "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos por Sodrugestvo Agronegócios S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Termo de Securitização"); (c) ao "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, Securitizadora, na qualidade de fiduciária e o Agente de Acompanhamento ("Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis"), por meio do qual dar-se-á em alienação fiduciária em benefício da Securitizadora o imóvel de suas propriedade localizado na cidade de Porto dos Gaúchos, Estado do Mato Grosso, objeto da matrícula nº 15.091 do Cartório do 1º Ofício de Porto dos Gaúchos/MT ("Imóvel" e "Alienação Fiduciária de Imóvel", respectivamente); (d) à Escritura de Emissão CCI;(e) ao "Instrumento Particular de Opção de Compra e Venda de Imóvel", a ser celebrado entre a Companhiae o Riza Arctium Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob nº 28.267.696/0001-36, neste ato devidamente representado nos termos do § 1º do artigo 1º Resolução CMN 2907/2001, pela sua "Administradora", BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrito no CNPJ/ME sob nº 59.281.253/0001-23 ("FII RIZA" e "Contrato de Opção de Imóvel"), por meio do qual dar-se-á pela Companhia um direito de opção de compra do Imóvel ao FII RIZA, observado o cumprimento de certas condições precedentes ali estabelecidas ("Direito de Opção do Imóvel" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Imóvel, doravante os "Direitos Referentes ao Imóvel"), bem como seus eventuais aditamentos, requerimentos, termos, procurações necessárias, por prazo de validade equivalente à vigência de tais instrumentos, declarações e quaisquer documentos ou contratos que sejam necessários para a realização da Oferta, da Emissão, da Operação de Securitização e da outorga dos Direitos Referentes ao Imóvel; e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria e/ou eventuais procuradores da Companhia até a presente data visando a implementação da Emissão, da Oferta, da Operação de Securitização e da outorga dos Direitos Referentes ao Imóvel. **5. DELIBERAÇÕES:** Colocadas as matérias constantes da ordem do dia em votação, os membros do Conselho de Administração aprovaram, sem ressalvas ou emendas: (i) Aprovar, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social, a realização da Emissão, pela Companhia, conforme os termos e condições constantes da Escritura de Emissão; (ii) Aprovar a celebração da Escritura de Emissão, dos demais Instrumentos da Operação, bem como a outorga dos Direitos Referentes ao Imóvel, a serem constituídos de acordo com os respectivos instrumentos no âmbito da Emissão, e de todos os demais documentos que se façam necessários para realização, da Emissão, da Oferta e da Operação de Securitização, nos termos ora aprovados; (iii) Autorização à Diretoria da Companhia e seus representantes legais para praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações acima indicadas, especialmente para(i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e da Escritura de Emissão, desdeque observadas as características constantes da presente ata; (ii) contratar instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta, a Operação de Securitização e os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão, a Oferta e Operação de Securitização, tais como o Agente Fiduciário, Securitizadora, os assessores jurídicos, a B3 e quaisquer outras instituições e/ou prestadores de serviço que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão, da Oferta, da Operação de Securitização e da outorga dos Direitos Referentes ao Imóvel; (iii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta, da Operação de Securitização e outorga dos Direitos Referentes ao Imóvel, bem como seus eventuais aditamentos, requerimentos, termos procurações necessárias, por prazo de validade equivalente à vigência de tais instrumentos de garantia declarações e quaisquer outros documentos e contratos; e (iv) tomar as providências e praticar todos e quaisquer outros atos necessário para implementação das deliberações ora tomadas; e (iv) Os acionistas ratificaram ainda todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria e/ou eventuais procuradores da Companhia, até a presente data, no âmbito da Oferta, da Emissão, da Operação de Securitização e da outorga dos Direitos Referentes ao Imóvel. **6. ENCERRAMENTO:** Após as apresentações, e com a tomada de decisões/deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos. A ata foi lida, aprovada e assinada em livro próprio pelos Srs. Regis Murilo Lourenço Lemes, Sr. Danilo Dalia Jorge e o Sr. André LuisEscuiçato Bonifácio, ficando cientes os membros do Conselho de Administração da Companhia da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, SP, 15 de abril de 2023. Rodrigo do Nascimento Totoli Secretário

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Segunda Convocação para a Primeira Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário das 269ª e 270ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário das 269ª e 270ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário das 269ª e 270ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 2ª convocação para a Primeira Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 15 de maio de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em dezembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora a partir de 30 de março de 2023. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 04 de maio de 2023
Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Segunda Convocação para a Primeira Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 378ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 378ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 378ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 2ª convocação para a Primeira Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 15 de maio de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em dezembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora a partir de 30 de março de 2023. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br.Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 04 de maio de 2023
Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Segunda Convocação para a Quinta Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliário das 302ª, 303ª e 304ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 302ª, 303ª e 304ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 302ª, 303ª e 304ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 2ª convocação para a Quinta Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 16 de maio de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente remota e digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em dezembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60; (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. As demais regras observarão a Resolução CVM 60. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora desde 30 de março de 2023. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 04 de maio de 2023
Brazilian Securities Companhia de Securitização

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013489-08.2015.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Panificadora Nova Dom Felipe Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013489-08.2015.8.26.0020. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Panificadora Nova Dom Felipe Ltda, CNPJ. 02.921.979/0001-66, na pessoa de seu representante legal, que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 9.014,89 (novembro/2015), representada pelas Notas Fiscais n°s 005.469.430-20, 005.489.322-20, 005.489.323-20, 005.519.986-20, 005.519.987-20, 005.519.988-20 e 005.536.999-20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2023. 05 e 06 / 05 / 23

LEVEN S/A

CNPJ/MF nº 40.690.076/0001-00 NIRE 35.300.564.146
Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação

LEVEN S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itápolis, nº 543, sala 02, Pacaembu, CEP 01245-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.690.076/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.564.146, vem por meio de seus diretores, convocar seus acionistas a participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), a ser realizada de forma remota, por meio da plataforma de conferência virtual Zoom, cujo link de acesso será enviado para o endereço eletrônico dos representantes dos acionistas da Companhia, no dia 18 de maio de 2023, às 14h00 em primeira convocação, e às 14h10, em segunda convocação, para deliberar acerca dos itens da **ordem do dia, elencados abaixo: 1.** Eleição do Diretor Presidente a título de mandato residual para o período de 18 de maio de 2023 a 26 de maio de 2024 em decorrência do pedido de renúncia do ocupante empossado na última eleição para este cargo; **2.** Eleição do Conselho de Administração a título de mandato residual para o período de 18 de maio de 2023 a 26 de maio de 2024 em decorrência do pedido de renúncia de um dos membros empossados na última eleição para a sua composição; **3.** Outros assuntos de interesse social da sociedade. Os acionistas da Companhia devem encaminhar previamente à Companhia, por meio físico ou eletrônico, com ao menos 1 (um) dia de antecedência da realização da AGE, os **seguintes documentos:** **(i)** cópia autenticada do Contrato Social vigente; **(ii)** ato societário de eleição do administrador ou procuração com poderes específicos do procurador, para fins de representação do acionista na AGE; e **(iii)** cópia autenticada do documento de identidade com foto do representante que participará da AGE.Os documentos relativos à AGE estão disponíveis para apreciação dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 04 de maio de 2023.LEVEN S/A - João Oggioni Neto.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:19/05/2023 **- as: 11:00 Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA CORIOLANO, 833, VILA ROMANA, SAO PAULO, SP.**

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:B53042 **- CONTRATO:** 302734029528 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**

SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES, BRASILEIRO(A), NOSOCOMIARIO(A), CPF: 012.841.908-38 , CI: 10886380 SSP/SP CASADO(A) COM JUONI BORGES DA COSTA, BRASILEIRO(A), INDUSTRIARIO(A), CPF 012.841.90838 CI: 13396835 SSP/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 31, A RUA MANGUARI, Nº 399 (Nº401 NÃO OFICIAL), BLOCO C1, CONDOMINIO RESIDENCIAL PINHEIROS, 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA (JARDIM ANDARAI), EM SÃO
PAULO, SP, LOCALIZADO NO 3º ANDAR, CONTENDO A AREA UTIL DE 48,4828M2, AREA COMUM DE 12,3200M2, AREA TOTAL DA UNIDADE DE 60,8028M2, AREA DA VAGA DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DE
9,9000M2, FRAÇAO IDEAL DP TERRENO DE 0,32895%, UMA VAGA INTERTERMINADA, EM ESTACIONAMENTO COLETIVO, DO TIPO DESCOBERTA, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 534005,10
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 208000,00
SAO PAULO, 03/05/2023
ARY ANDRE NETO

03 – 08 - 19/05/2023

UNO HABITAÇÃO S.A.

CNPJ/ME 33.298.127/0001-98 - NIRE 35300534433

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 17/10/2022, às 10h, na Rua Álvaro de Carvalho, 118, sala 504, no Município de SP, SP, CEP 01050-070. **Convocação e Presenças**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia, a saber: (i) **Construtora Itajaí Ltda.**, CNPJ 55.460.554/0001-63, NIRE 35.203.499.572, neste ato representada por seu sócio administrador **Luiz Antonio Zamperlini,** RG 7.800.856-6, SSP/SP, CPF 744.513.838-20; (ii) **Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda.,** CNPJ 05.043.487/0001-03, NIRE 35.217.524.141, neste ato representada por seu sócio administrador, **Edson Carlos Faleiros**, RG 7.257.400, SSP/SP, CPF 011.593.158-92; (iii) **Múltipla Engenharia Ltda.**, CNPJ 47.690.219/0001-23, NIRE 3.520.105.481-6, neste ato representada por seu sócio administrador, **José Lacombe Corrêa Reche,** RG 33.491.798, SSP/SP, CPF 332.849.748-06; (iv) **Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.**, CNPJ68.976.224/0001-77, NIRE 35.300.477.201, neste ato representa a pela sua Diretora **Luana Ferreira Alves,** RG 41.940.937-3, SSP/SP, CPF 315.920.008-60; e (v) **HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.**, CNPJ 62.533.278/0001-81, NIRE 35.209.158.432, neste ato representada por seu sócio diretor, **Francisco Carlos Fregolente,** RG 7.248.372-6, SSP/SP, CPF 019.754.138-06. **Mesa:** Presidente, Sr. **Luiz Antonio Zamperlini**; Secretário, Sr. **Edson Carlos Faleiros**, ambos já qualificados. **Ordem do Dia:** Autorizar o Diretor-Presidente Luiz Antonio Zamperlini e o Diretor Edson Carlos Faleiros a representar a Companhia na assinatura do contrato com CONSÓRCIO SOEBE - M4 e do contrato com o CONSÓRCIO GSM-M4, referente à implantação de 9.002 metros de ciclofaixas em vias localizadas na região do Lote 11, no âmbito do Contrato de Concessão Administrativa - PPP 05/2019, emergente da Concorrência Internacional COHAB-SP 001/2018. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, nos termos do item 16.2.vi do Estatuto Social, foi deliberado pela autorização para que o Diretor-Presidente **Luiz Antonio Zamperlini,** RG 7.800.856-6, SSP/SP e CPF 744.513.838-20 e o Diretor **Edson Carlos Faleiros,** RG 7.257.400, SSP/SP, CPF 011.593.158-92, representem a Companhia na assinatura do contrato com CONSÓRCIO SOEBE - M4 e do contrato com o CONSÓRCIO GSM-M4, referente à implantação de 9.002 metros de ciclofaixas em vias localizadas na região do Lote 11, no âmbito do Contrato de Concessão Administrativa - PPP 05/2019, emergente da Concorrência Internacional COHAB-SP 001/2018, ficando autorizados a praticar todos os atos necessários para a formalização das referidas operações em nome da Companhia. **Lavratura e Leitura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida e achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa: Luiz Antonio Zamperlini -** Presidente. **Edson Carlos Faleiros -** Secretário. **JUCESP** - 145.974/23-6 em 13.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

UNO HABITAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 33.298.127/0001-98 - NIRE 35300534433

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 06/12/2022, às 10h, na Rua Álvaro de Carvalho, 118, sala 504, no Município de SP, SP, CEP 01050-070. **Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia, a saber: (i) **Construtora Itajaí Ltda.**, CNPJ 55.460.554/0001-63, NIRE 35.203.499.572, neste ato representada por seu sócio administrador **Luiz Antonio Zamperlini,** RG 7.800.856-6, SSP/SP, CPF 744.513.838-20; (ii) **Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda**., CNPJ 05.043.487/0001-03, NIRE 35.217.524.141, neste ato representada por seu sócio administrador, **Edson Carlos Faleiros**, RG 7.257.400, SSP/SP, CPF 011.593.158-92; (iii) **Múltipla Engenharia Ltda.**, CNPJ 47.690.219/0001-23, NIRE 3.520.105.481-6, neste ato representada por seu sócio administrador, **José Lacombe Corrêa Reche,** RG 33.491.798, SSP/SP, CPF 332.849.748-06; (iv) **Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.**, CNPJ 68.976.224/0001-77, NIRE 35.300.477.201, neste ato representada pela sua Diretora **Luana Ferreira Alves**, RG 41.940.937-3, SSP/SP, CPF 315.920.008-60; e (v) **HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.**, CNPJ 62.533.278/0001-81, NIRE 35.209.158.432, neste ato representada por seu sócio diretor, **Francisco Carlos Fregolente,** RG 7.248.372-6, SSP/SP, CPF 019.754.138-06. **Mesa:** Presidente, Sr. **Luiz Antonio Zamperlini**; Secretário, Sr. **Edson Carlos Faleiros**, ambos já qualificados. **Ordem do Dia:** Autorizar o Diretor-Presidente Luiz Antonio Zamperlini e o Diretor Edson Carlos Faleiros a representar a Companhia na assinatura dos contratos com: i) Construtora Itajaí Ltda., para executar o objeto do aditamento PPP 05.03/22, consubstanciado na execução de obras de reforma, adaptação e revitalização dos prédios administrativos destinados às atividades operacionais da CET, situados à Av. Thomas Edison, 852 a 910, Barra Funda, a serem implementadas na PPP Municipal de Habitação - Lote 11, no âmbito do contrato de concessão administrativa PPP 05/19; ii) Construtora Itajaí Ltda., para executar o objeto do aditamento PPP 05.01/22, consubstanciado na implantação da UPA Lapa, em terreno localizado à Av. Queiróz Filho, 313, Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, Lote 11 da PPP Municipal de Habitação, no âmbito do contrato de concessão administrativa PPP 05/19; iii) HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda., para executar o objeto do aditamento PPP 05.02/22, consubstanciado na implantação da UBS Caju, em terreno localizado à Rua Floresto Bandecchi, 1000, Jaragué, Subprefeitura da Lapa, Lote 11 da PPP Municipal de Habitação, no âmbito do contrato de concessão administrativa PPP 05/19. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, nos termos do item 16.2.vi do Estatuto Social, foi deliberado pela autorização para que o Diretor-Presidente **Luiz Antonio Zamperlini,** RG 7.800.856-6, SSP/SP e CPF 744.513.838-20 e o Diretor **Edson Carlos Faleiros,** RG 7.257.400, SSP/SP, CPF 011.593.158-92, representem a Companhia na assinatura de contrato com: i) Construtora Itajaí LTDA., para executar o objeto do aditamento PPP 05.03/22, consubstanciado na execução de obras de reforma, adaptação e revitalização dos prédios administrativos destinados às atividades operacionais da CET, situados à Av. Thomas Edison, 852 a 910, Barra Funda, a serem implementadas na PPP Municipal de Habitação - Lote 11, no âmbito do contrato de concessão administrativa PPP 05/19; ii) Construtora Itajaí Ltda., para executar o objeto do aditamento PPP 05.01/22, consubstanciado na implantação da UPA Lapa, em terreno localizado à Av. Queiróz Filho, 313, Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, Lote 11 da PPP Municipal de Habitação, no âmbito do contrato de concessão administrativa PPP 05/19; iii) HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda., para executar o objeto do aditamento PPP 05.02/22, consubstanciado na implantação da UBS Caju, em terreno localizado à Rua Floresto Bandecchi, 1000, Jaragué, Subprefeitura da Lapa, Lote 11 da PPP Municipal de Habitação, no âmbito do contrato de concessão administrativa PPP 05/19. **Lavratura e Leitura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida e achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa: Luiz Antonio Zamperlini -** Presidente. **Edson Carlos Faleiros -** Secretário. **JUCESP** - 144.256/23-0 em 12.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35300498119

Ata de Assembleia Geral Extraordináriarealizada em 04 de maio de 2023

Data, hora e local: 04/05/2023, 10hs, na sede social. **Convocação e presença:** Dispensada. Presença do acionista representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidente: Vinicius Stopa; Secretária: Camila Maria Oliveira. **Deliberações aprovadas**: (i) a Emissão das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (ii) *a retificação e ratificação da ata da AGE 20.03.2023 para retificar a redação dos subitens "c) Valor Total da Emissão", "(e) Quantidade de Debêntures", "(n) Remuneração das Debêntures da 1ª Série" e "(p) Remuneração das Debêntures da 2ª Série", do item "I" das "Deliberações" da AGE 20.03.2023;* , os quais passarão a viger com as redações abaixo: *"[.] (c) Valor Total da Emissão: o valor total da emissão das Debêntures da 1ª Série será de R$45.500.000,00, o valor total da emissão das Debêntures da 2ª Série será de R$7.000.000,00, e o valor total da emissão das Debêntures da Terceira Série será de R$17.500.000,00, perfazendo um Valor Total da Emissão de R$70.000.000,00. [.] (e) Quantidade de Debêntures. serão emitidas 45.500 Debêntures da 1ª Série, 7.000 Debêntures da 2ª Série, e 17.500 Debêntures da Terceira Série, perfazendo um total de 70.000 Debêntures [.] (n) Remuneração das Debêntures da 1ª Série: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme aplicável, incidirão, a partir da Primeira Data de Integralização, juros remuneratórios que corresponderão a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de spread de 6,50% ao ano, base 252 Dias Úteis. [.] (p) Remuneração das Debêntures da 2ª Série: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, conforme aplicável, incidirão, a partir da Primeira Data de Integralização, juros remuneratórios que corresponderão a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de spread de 9,50% ao ano, base 252 Dias Úteis. [.]"* (iii) formalizar o cancelamento de 28.000 debêntures em razão do item (i) da Ordem do Dia; (iv) ratificar todos os demais termos e condições da AGE 20/03/23; e (v) autorizar a Diretoria da Companhia, e/ou seus representantes legais, a realizar todos e quaisquer atos necessários para formalizar as deliberações aprovadas nesta retificação e ratificação da AGE 20/03/23. Nada mais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002606-89.2023.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NBG III-CONSTRUÇÕES E COMERCIAIS LTDA,, CNPJ 08.788.111/0001-16, BGN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 02.246.848/0001-20, e CONSTRUÇÕES GBN - SP LTDA., CNPJ 08.787.399/0001-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Dna Distribuidora Nacional de Andaimes Ltda e outros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 73.430,66 (03/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. J - 05 e 06/05

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:19/05/2023 **- as: 11:00 Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA CORIOLANO, 833, VILA ROMANA, SAO PAULO, SP.**

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEMG JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:B53138 **- CONTRATO:** 102634021013 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**

WALDEMIR DE SOUZA SILVA, BRASILEIRO(A), CONTADOR(A), CPF: 470.477.208-04, CI: 5293890 SSP/SP CASADO(A) COM **ELIANA SIGNANI SILVA**, BRASILEIRO(A), PEDAGOGO(A), CPF 014.165.748-08 CI: 7154255 SSP/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA, A AVENIDA ENGENHEIRO QUEIROZ TELLES, Nº399, JARDIM D'ABRIL, EM
SAO PAULO, SP, MEDINDO EM CURVA NA CONFLUENCIA DA CITADA AVENIDA COM A RUA AFFONSO RAIOLA,
9,28M POR 13,99M DE FRENTE PARA RUA AFFONSO RAIOLA, REPRESENTADO POR DUAS LINHAS DE 12,09M E
1,90M, SENDO UM RETA E OUTRA CURVA, POR 20,00M DE FRENTE AOS FUNDOS DO LADO DIREITO, DE QUEM
DA AVENIDA OLHA PARA O IMOVEL, ONDE CONFRONTO COM CASA 405, TENDO NOS FUNDOS A LARGURA DE 5,90M, ONDE CONFRONTA COM A CASA 48 DA RUA AFFONSO RAIOLA, ENCERRANDO A AREA DE 103,50M2, COM TODAS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 319233,76
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 330000,00
SAO PAULO, 03/05/2023
ARY ANDRE NETO

03 – 08 - 19/05/2023

4BIO MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.015.691/0001-46 - NIRE 35.300.480.953

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de Abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 17 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede social da 4Bio Medicamentos S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, n° 58, conjunto 2, Fundos 11, 12, 21 e 22, CEP 04531-000, Chácara Itaim. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de publicação do edital de convocação, nos termos do § 4° do Artigo 124 da Lei n° 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, tendo-se constatado também, que nela estiveram presentes representantes do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, além de representantes da Ernst & Young Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia. **4. Publicações, Leituras e Documentos:** Demonstrações Financeiras publicadas na edição do dia 08 de março de 2023 do jornal "O Dia SP". Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a Ordem do Dia foram disponibilizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. **5. Mesa:** Presidente: Sr. Eugênio de Zagottis; Secretário: André Hidemi Kina. **6. Ordem do Dia: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e **(iii)** fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **7. Deliberações:** Instalada a assembleia e abertos os trabalhos, os presentes examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram por: **7.1.** Aprovar, a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária dar-se-á em forma de sumário, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, restando autorizada sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **7.2.** Aprovar, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes. **7.3.** A Companhia apresentou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, lucro líquido no montante de R$ 134.542.127,12(centro e trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos), o qual por decisão dos acionistas será destinado da seguinte forma: **(a)** R$ 134.542.127,12 (centro e trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos) à Conta de Reserva de Incentivos Fiscais, na forma do artigo 195-A da Lei nº 6.404/76. **(b)** A Companhia não realizará destinação à Conta de Reserva Legal, em razão de ter atingido em 2021 o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **7.4.** Aprovar, a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, no valor bruto de até R$ 7,8 milhões, incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição do montante individualmente entre os administradores, nos termos do Artigo 5º, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **9. Assinaturas:** Mesa: Eugênio De Zagottis - Presidente; Sr. André Hidemi Kina - Secretário. Acionistas: Raia Drogasil S.A. (por seus representantes Sr. Eugênio De Zagottis e Sr. Renato Cepollina Raduan) e Fundo de Investimento em Participações Kona - Multiestratégia (por seus representantes (Sr. Luiz Armando e a Sra. Silvia da Costa). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio. São Paulo, 17 de abril de 2023. **Andre Hidemi Kina** - Secretário.

Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/ME nº 37.763.847/0001-38 - NIRE: 35300553004

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 21/01/2022

1. Data, Hora e Local: Em 21/01/2022, às 10h, na sede da Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 514, sala 1, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05432-011. **2. Convocação e Presenças:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber **(i)** Open Co Holding Limited (atual denominação social de Geru Holding Limited, **em fase de alteração perante a Receita Federal do Brasil - RFB**), companhia constituída e existente sob as leis da Inglaterra, com sede no One London Wall EC2Y 5EB, 6º andar, Londres, Inglaterra, CNPJ/ME nº 28.394.391/0001-95, e **(ii)** Sandro Weinfeld Reiss, economista, casado, RG nº 26.556.380 SSP/SP, e CPF/ME nº 220.154.728-94, com endereço comercial na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 514, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05432-011, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Composição da Mesa:** *Presidente:* Sandro Weinfeld Reiss e *Secretário*: Tomás Silveira Corrêa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a alteração da denominação social da Companhia e, em consequência, a alteração o artigo 1º do Estatuto Social; **(ii)** a alteração do objeto social da companhia e, em consequência, a alteração o artigo 4º do Estatuto Social; **(iii)** o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e, em consequência, a alteração do art. 5º do Estatuto Social; **(iv)** a re-ratificação da numeração dos artigos do Estatuto Social da Companhia que, por um equívoco formal, foi consolidado incorretamente; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as deliberações dos itens (i), (ii),(iii) e (iv) conforme Anexo II. **5. Deliberações:** Após discussão das matérias indicadas no item 4 "Ordem do Dia", foram **aprovados**, pela unanimidade dos presentes, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: **(i)** A alteração da denominação social da Companhia de "**Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.**" para "**Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A.**", em razão do que, haverá a modificação do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 1º** - A Companhia é uma sociedade de crédito direto, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, denominada **Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A.**, e se rege por este estatuto e pela legislação e regulamentação aplicável".* **(ii)** A alteração do objeto social da Companhia para incluir as seguintes atividades: "(i) emissão de instrumento de pagamento pós-pago; e (ii) iniciador de transação de pagamento". Em razão do que, haverá a modificação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a viger com a seguinte redação: *"**Artigo 4°** - A companhia tem por objeto social **(i)** a realização de operações de empréstimo e de financiamento exclusivamente por meio de plataforma eletrônica e com utilização de capital próprio; **(ii)** a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; **(iii)** emissão de instrumento de pagamento pós-pago; e **(iv)** iniciador de transação de pagamento".* **(iii)** o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 1.000.000,00 para R$6.000.000,00, mediante a emissão de 5.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I da Lei das S.A., pelo preço total de emissão de R$5.000.000,00 e preço de emissão unitário aproximado de R$1,00, pela acionista **Open Co Holding Limited** (atual denominação social da Geru Holding Limited, **em fase de alteração perante a Receita Federal do Brasil - RFB**), sociedade devidamente constituída e existente sob as leis do Reino Unido, com sede na 6th Floor One London Wall, Londres, Reino Único, EC2Y5EB, devidamente CNPJ/ME nº 28.394.391/0001-95, representada por seu procurador, Sr. Sandro Weinfeld Reiss, com expressa anuência e renúncia ao direito de preferência dos demais acionistas. O presente aumento de capital será integralizado em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição assinado pelo subscritor, conforme Anexo I a esta ata. Em razão da deliberação acima, alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$6.000.000,00, dividido em 6.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. §1º - É vedada a emissão de partes beneficiárias. §2º - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas."* **(iv)** considerando a falha formal no Estatuto Social da Companhia, que teve, por erro de digitação, a numeração do artigo 5º indo diretamente para o artigo 7º, a retificação da numeração dos artigos do Estatuto Social da Companhia que havia sido consolidado na Assembleia Geral de Constituição, de 19.08.2019, arquivada na JUCESP em 17.07.2020 sob o nº 0441548/20-9. **(v)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, respeitadas as alterações já deliberadas e aprovadas pelos acionistas nesta Assembleia Geral, passará a vigorar na forma do Anexo II. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia em 3 (três) vias, de igual teor e forma, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. **Composição da Mesa**: Presidente: Sandro Weinfeld Reiss, Secretário: Tomás Silveira Corrêa. Acionistas: Sandro Weinfeld Reiss e Open Co Holding Limited p.p. Sandro Weinfeld Reiss. São Paulo, 21/01/2022. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: Sandro Weinfeld Reiss -** Presidente, **Tomás Silveira Corrêa -** Secretário. **Acionistas: Sandro Weinfeld Reiss, Open Co Holding Limited -** Por: Sandro Weinfeld Reiss - Cargo: Procurador. JUCESP nº 170.969/23-0 em 03/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 507.762, em 03 de outubro de 2022, e autuado o Requerimento feito por **SILVIA TERESINHA MAYER PEDROSO DE LACERDA**, brasileira, divorciada,assistente social, portadora da cédula de identidade Registro Geral sob nº 6.126.606-1-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 084.902.908-22, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manoel Antônio Pinto nº 4, apartamento 71 A, Morumbi, CEP 05663-020,objetivando a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do apartamento nº 103, localizado no 10º andar e ESTACIONAMENTO GRANDE nº 18 ambos do " Edifício Debret", situado na Rua Rosa e Silva nº 206, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, objeto das matrículas nºs 46.573 e 46.475,** neste Serviço Registral. Em observância à previsão legal contida no $ 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 a 425 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos15 e 16, § 1º, "V", que diz:- **"a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião";** e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz:- **"os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado",** ficam eles por este Edital **INTIMADOS** da existência do referido processo, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, **os quais poderão se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital.** E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância,expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo.**São Paulo, **de março de 2023. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva**). 08 e 23/05/23

Jornal O DIA SP — Ligue: 3258-1822 3258-0273

Open Co Tecnologia S.A.

CNPJ/ME nº 20.955.843/0001-59 - NIRE: 35.300.469.771

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada Em 01/04/2023

1.Data, Hora e Local: Em 01/04/2023, às 10h, na sede da Open Co Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 514, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05432-011. **2. Convocação e Presenças:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** *Presidente*: Sandro Weinfeld Reiss e *Secretário*: Rafael Coelho Santa Rita Pereira. **4. Ordem do Dia:** (i) alteração do objeto social da Companhia, com a consequente mudança do art. 3 do Estatuto Social, e (ii) consolidação do Estatuto Social, refletindo as deliberações do item (i), conforme Anexo I. **5. Deliberações:** Após discussão das matérias indicadas no item 4 da Ordem do Dia, foram **aprovados**, pela unanimidade dos presentes, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: **(i)** Alteração do objeto social da Companhia para acrescentar a seguinte atividade *"(vi) atuação em atividades de angariação, promoção, intermediação ou distribuição de produtos de seguros e de capitalização, na qualidade de representante de seguros, conforme definido em legislação e regulamentações".* Em razão de tal deliberação, o artigo 3 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 3" A Companhia tem por objeto a operação de plataforma de prestação de serviços para pessoas físicas e jurídicas, que compreende: (i) as atividades de correspondente bancários, nos termos da regulamentação aplicável; (ii) a manutenção e o gerenciamento de informações cadastrais; (iii) a compilação de informações de crédito, investimento e capacidade de endividamento sobre pessoas físicas e jurídicas; (iv) a avaliação de risco de crédito; (v) o gerenciamento de fluxo de contratos financeiros; (v) a elaboração e disponibilização de cálculos, relatórios e ferramentas de gestão para clientes; e, (vi) atuação em atividades de angariação, promoção, intermediação ou distribuição de produtos de seguros e de capitalização, na qualidade de representante de seguros, conforme definido em legislação e regulamentações.* **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, respeitadas as alterações já deliberadas e aprovadas pelos acionistas em Assembleias Gerais anteriores, bem como a do item (i) acima, passará a vigorar na forma do Anexo I. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia em 3 (três) vias, de igual teor e forma, que foi aprovada por unanimidade dos acionistas da Companhia. Composição da Mesa: **Presidente:** Sandro Weinfeld Reiss; **Secretário:** Rafael Coelho Santa Rita Pereira. **Acionistas:** Sandro Weinfeld Reiss e Open Co Holding Limited p.p. Sandro Weinfeld Reiss. São Paulo, 1 de abril de 2023. **A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Sandro Weinfeld Reiss -** Presidente. **Rafael Coelho Santa Rita Pereira -** Secretário. JUCESP nº 170.750/23-1 em 03/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:19/05/2023 **- as: 11:00**
Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA CORIOLANO, 833, VILA ROMANA, SAO PAULO, SP

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:**B52425** - CONTRATO: **102354128649** - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

FRANCIELIA GOMES DA SILVA OCON, BRASILEIRO(A), COMERCIARIO(A), CPF: 011.486.328-83, CI: 13952465 SP CASADO(A) COM ZEFERINO OCON , BRASILEIRO(A), COMERCIARIO(A), CPF 012.800.878- 46 CI: 12937426 SSP/SP

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº21, A RUA GENEVE, NºS 122, 144 E 180, RESIDENCIAL SAO
JUDAS III, EDIFICIO PARIS, LAUZANNE PAULISTA, EM SAO PAULO, SP, CONTENDO A AREA UTIL DE
42,74M2, AREA COMUM DE 43,516M2, AREA TOTAL DE 86,256M2 E FRAÇAO IDEAL DE 0,9259%, CABE O DIREITO A UMA VAGA PARA AUTOMOVEL DE PASSEIO, EM LUGAR INDETERMINADO E DESCOBERTO NO ESTACIONAMENTO COLETIVO, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 801748,20
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 227000,00
SAO PAULO, 03/05/2023
ARY ANDRE NETO

03 – 08 - 19/05/2023

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para Intimação dos executados **ENNIO GUERIN, CPF Nº 323.615.138-20; ESPÓLIO DE GLADYS APPARECIDA DE LUCA GUERIN; GLÁUCIO GUERIN, CPF Nº 766.044.898-68; DENNIS GUERIN, CPF Nº 022.732.708-01; ROGER GUERIN, CPF Nº 022.295.968-10**; dos credores **CBMF COMERCIAL BRASILEIRA DE FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ Nº 03.596.750/0001-66, CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, CNPJ nº 33.582.750/0001-78; JOÃO PEDRO SABOROSA, CPF nº 150.483.828-97; TRENDBANK S/A BANCO DE FOMENTO, CNPJ Nº 48.880.116/001-99**; e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFICIO RANGEL PESTANA, CNPJ Nº 54.959.531/0001-35**. **Processo nº 1008535-77.2009.8.26.0100.**A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível da Capital, na forma da Lei, etc...**FAZ SABER** aos que o presente edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 879 do CPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009, através do gestor judicial homologado pelo Tribunal de Justiça www.faroonline.com.br, sob o comando do leiloeiro oficial Renato Morais Faro, Jucesp nº 431, no dia 08/05/2023, às 15:00 horas, terá início a 1ª praça e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 11/05/2023, às 15:00 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª praça no dia 11/05/2023, às 15:01 horas e se encerrará no dia 31/05/2023, às 15:00 horas, para o 2º Leilão, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 60% da avaliação atualizada. Pelo presente edital, ficam intimados os executados e demais interessados, se não intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados. **CONDIÇÕES DE VENDA**: **DOS LANCES**: O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor www.faroonline.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços **DO PAGAMENTO**: O Arrematante deverá depositar no prazo improrrogável de 24 horas o valor do lance vencedor através da guia de depósito judicial a ser obtida no endereço https://www.tjsp.jus.br/PortalCustas. **PARCELAMENTO:** De acordo com o art. 895, I e II, e parágrafos, do NCPC, os interessados em adquirir o bem de forma parcelada, poderão pedir o parcelamento por escrito, **até o início do primeiro leilão**, desde que a proposta não seja inferior ao valor da avaliação, e **até o início do segundo leilão**, desde que o valor da proposta não seja menor que 60% do valor da avaliação, ficando claro que **do requerimento deverá constar** oferta de pagamento de **pelo menos** 25% do valor do lance à vista, e o restante parcelado em **até** 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. De todas as propostas deverão constar prazo, modalidade, indexador de correção monetária e condições de pagamento do saldo. **Deve, ainda, constar da proposta** que o interessado declara estar ciente da multa de 10% sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas (art. 895, §4º), bem como que em caso de inadimplemento declara estar ciente sobre a possibilidade de o exeqüente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (art. 895, §5º). **Observa-se, ainda, que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado**. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga pelo arrematante no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário. **DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. **IMISSÃO NA POSSE**: O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. **DA ADJUDICAÇÃO:** Caso o exequente venha a adjudicar os bens ficará igualmente responsável pelo pagamento da comissão do Leiloeiro sobre o valor da avaliação. **DO CANCELAMENTO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o praceamento seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido a comissão de 5% sobre o valor transacionado para pagamento dos custos do leiloeiro, e caso já tenha havido lance para arrematação do bem, o valor devido será de 5% sobre o valor do último lance ofertado. **FALE CONOSCO:** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro, na Rua Princesa Isabel, 86, cj. 64/65, Brooklin - São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3105-4872 - email: faroleiloes@terra.com.br. **IMÓVEL**: **LOTE ÚNICO:** Apartamento nº 16, no 1º andar do Edifício Rangel Pestana, na Av. Rangel Pestana, nº 243, no 1º Subdistrito Sé, com a quota parte ideal no terreno correspondente a 0,6467%, de seu todo que é de 774,46ms², com área útil de 50,23ms². Contribuinte nº 002.074.0071-7. Imóvel matriculado sob o nº 109.530, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), conforme laudo de avaliação de fls., constante dos autos, datado de janeiro/2014. **VALOR DA AVALIAÇÃO, ATUALIZADO PELO TJ/SP PARA FEVEREIRO/2023: R$465.540,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais). Obs.1:** Consta da Av. 03 da referida matrícula distribuição de Ação de Execução, processo nº 0112689-76.2008.8.26.0011, promovida por TRENDBANK S/A BANCO DE FOMENTO, CNPJ Nº 48.880.116/0001-99, em face de ENNIO GUERIN E OUTRA; **Obs.2**: Consta na Av. 04 da referida matrícula penhora nos autos da Ação de Execução, processo nº 0157144-54.2008.8.19.0001, promovida por CBMF COMERCIAL BRASILEIRA DE FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ Nº 03.596.750/0001-66 em face de CONSERVAS RUBI S/A ENNIO GUERIN E OUTRA; **Obs. 3:** Consta da Av. 05 da referida matrícula, penhora nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00018819020135150041, promovida por Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, CNPJ nº 33.582.750/0001-78, em face de Ennio Guerin, em trâmite perante o juízo do trabalho de Itapetininga/SP; **Obs. 4:** Consta da Av. 07 da referida matrícula, penhora nos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0112689-76.2008.8.26.0011, promovida por TRENDBANK S/A BANCO DE FOMENTO, CNPJ Nº 48.880.116/001-99 em face de ENNIO GUERIN E OUTRA, em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros; **Obs. 5:** Consta da Av. 09 da referida matrícula, indisponibilidade dos bens e direitos de ENNIO GUERIN, CPF Nº 323.615.138-20, por determinação oriunda dos autos do processo nº 0000477-72.2011.5.15.0041, Ação Trabalhista, promovida por JOÃO PEDRO SABOROSA, CPF nº 150.483.828-97, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Itapetininga; **Obs. 6:** Em consulta realizada no site da Prefeitura de SP, em 08/03/23, não foram encontrados registros para o exercício atual em relação a débitos de IPTU, e não há dívidas inscritas para o contribuinte; **Obs. 7:** Consta às fls. 594 dos autos, penhora no rosto dos autos, oriunda da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0203128-55.2011.8.26.0100/01, promovida por Condomínio Edifício Rangel Pestana em face de Ennio Guerin, em trâmite perante a 17ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo; **Obs. 8:** Conforme informações prestadas por e-mail, datado de 16/03/23, o valor do débito exequendo atualizado até 16/03/23 é de R$323.555,30 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), acrescido das custas, honorários advocatícios e multa de 10% . **TAXAS E IMPOSTOS**: Eventuais taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do § único do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço dos bens. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:19/05/2023 **- as: 11:00 Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA CORIOLANO, 833, VILA ROMANA, SAO PAULO, SP.**

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:B49891 **- CONTRATO:** 102514063075 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**

LUIZ CARVALHO VIANNA , BRASILEIRO(A), FISCAL DE RECEITA, CPF 284.024.216-87, CI 201290 SSP/SP, SOLTEIRO(A) **E CONJUGE, SE CASADO(A) ESTIVER.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº154, A AVENIDA VEREADOR JOSE DINIZ, Nº 3753, CONDOMÍNIO
EDIFÍCIO NEW YORK PLAZA, CAMPO BELO (SANTO AMARO), 30° SUBDISTRITO IBIRAPUERA , EM SAO PAULO, SP, LOCALIZADO NO 15° ANDAR, CONTENDO UMA AREA UTIL DE 36,440M2, AREA COMUM DE
GARAGEM (INDERTEMINADA) DE 20,135M2, AREA COMUM COBERTA E DESCOBERTA DE 14,428M2, AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 71,003M2, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇAO IDEAL DE 0,9376% NO TERRENO, CABENDO AO REFERIDO APARTAMENTO UMA VAGA DE GARAGEM DE VEICULO DE PASSEIO OU UTILITARIO, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 233495,21
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 475000,00
SAO PAULO, 03/05/2023
ARY ANDRE NETO

03 – 08 - 19/05/2023

autojornal
o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 620 6 A 12 DE MAIO DE 2023

Nacionais

SUV Citroën C3 Aircross 7 Lugares

O Novo SUV Citroën C3 Aircross acaba de ser revelado mundialmente, e chegará ao mercado no fim de 2023 para ser a pioneira e desejada opção para quem busca um B-SUV, com capacidade para levar até sete pessoas e com o maior porta-malas entre seus rivais diretos. O modelo foi desenvolvido ouvindo a demanda de um consumidor carente de opções que somassem robustez, tecnologia, espaço e versatilidade em um pacote elegante e capaz de carregar toda a família – e sua bagagem, é claro.

Será produzido na América do Sul com soluções inteligentes, eficiência e conforto, com um design que o tornam icônico desde o primeiro momento. Sua cabine com conceitos inéditos no segmento reúne inovação, estilo e muito espaço interno, tornando o Novo SUV Citroën C3 Aircross a nova referência no segmento.

Ele reúne virtudes como suspensão elevada, excelente vão-livre do solo e alta manobrabilidade para que nem mesmo a infraestrutura mais desafiadora seja um impeditivo para o uso diário de seus proprietários e suas famílias.

Por qualquer ângulo que se olhe o Novo SUV Citroën C3 Aircross, é possível ver sua identidade única, que reúne um estilo marcante, porte impressionante e robustez. Começando pela pintura em dois tons, um item que faz parte da história da marca e que está presente em 100% da sua gama na região. Sua dianteira é dividida por duas linhas retas, que formam um "Y" nas extremidades e se aproximam em direção ao centro do carro, formando o icônico Duplo Chevron que identifica todos os modelos da Citroën.

Esses traços reforçam o para-choque proeminente, com um estilo que "abraça" o carro ao mesmo tempo em que traz robustez e força ao visual. Essas características continuam pelo capô elevado com vincos longitudinais e nos para-lamas alargados, que ficam ainda mais destacados pelos arcos pretos em torno das caixas de roda. Todo esse design brilha ainda mais com o reforço das luzes de condução diurna de LEDs, cujos traços se unem ao estilo do Novo SUV Citroën C3 Aircross e seu 1,80 metro de largura.

Na lateral se destacam as amplas portas traseiras, projetadas para otimizar o acesso à segunda e terceira fileira de assentos. Integradas ao design, elas carregam as fortes linhas de caráter do Novo SUV C3 Aircross da dianteira até a traseira, passando pelas janelas na coluna C que criam uma área envidraçada ao mesmo tempo que aumentam o conforto dos ocupantes dos bancos traseiros. Os traços laterais que percorrem os mais de 4,32 metros de comprimento vão ao encontro da ousada lanterna, que traz consigo o DNA Citroën com dois elementos que avançam em direção ao para-lama traseiro.

Os conjuntos ópticos são unidos por um

elemento visual na tampa do porta-malas, dando ao Novo SUV C3 Aircross um estilo robusto, reforçando a solidez e porte do SUV. Esses elementos continuam no para-choque, que une forma e função em uma peça que protege o modelo ao mesmo tempo em que destaca o amplo vão-livre de 200 mm e excelente ângulo de saída.

Por dentro, o Novo SUV Citroën C3 Aircross se beneficia de uma abordagem 360º, que contempla todos os elementos ao redor dos ocupantes para que eles sempre tenham conforto e bem-estar a bordo. Esse cuidado começa já no banco do motorista, que terá à sua frente um exclusivo quadro de instrumentos digital com tela customizável de 7". Sua interface intuitiva faz dupla perfeita com o Citroën Connect Touchscreen de 10", equipado com integração Android Auto e Apple Carplay sem fio. E como a conectividade está presente em todas as famílias, o Novo SUV C3 Aircross pode ser equipado com até cinco conectores USB, garantindo que todos a bordo possam usar e recarregar seus smartphones.

O novo modelo é equipado com uma suspensão capaz de absorver as mais diferentes irregularidades do piso, possui macios bancos em dois tons e entrega a todos os ocupantes um passeio tranquilo. Esse bem-estar continua na climatização da cabine, graças ao exclusivo sistema de ventilação no teto, que oferece ainda mais conforto aos ocupantes dos bancos traseiros. Seu amplo entre-eixos de 2,67 metros possibilitou uma grande cabine para todos, e os passageiros da segunda fileira poderão desfrutar do maior espaço para as pernas do segmento.

Na porção posterior, também fica outra exclusividade do SUV. Os dois bancos da terceira fileira são individuais e removíveis: o cliente pode usar ambos, somente um ou retirá-los completamente, ampliando o já vasto porta-malas. Com aproximadamente 8 kg cada, o processo de remoção dos assentos é simples e intuitivo. Essa versatilidade dá ao Novo SUV C3 Aircross o maior compartimento para bagagens entre seus concorrentes diretos no segmento, com até 489 litros de volume pelo padrão VDA.

O Novo SUV Citroën C3 Aircross está previsto para ser lançado na América do Sul no final de 2023, quando mais detalhes serão revelados.

Nova S10 Midnight

A versão Midnight retorna à linha S10 com design atualizado e mais itens de conforto, conectividade e segurança. A picape da Chevrolet se diferencia pelos acabamentos em preto e detalhes exclusivos para atender consumidores que valorizam produtos customizados, ofertada em seis versões de acabamento: LS, LT, Midnight, Z71, LTZ e High Country.

Entre as novidades relacionadas a conteúdo, destaque para os bancos e volante com revestimento premium, seis airbags, câmera de ré de alta definição e tecnologia OnStar com Wi-Fi, myChevrolet app e atualização remota de sistemas eletrônicos do veículo.

Grade frontal, para-choque dianteiro e rodas mais imponentes, assim como lanternas traseiras escurecidas diferenciam a Nova S10 Midnight do modelo anterior, de 2019.

A Nova S10 Midnight, que será posicionada próxima às versões LT e Z71, vem equipada com conceituado motor 2.8 Turbo Diesel de 200 cv de potência e 51 kgfm de torque. A transmissão é automática, de seis marchas, enquanto a tração é 4x4 com reduzida.

Outra característica da Nova S10 Midnight é a carroceria em tom igualmente escurecido, porém agora com mais variação de cores. Além do tradicional Preto Ouro Negro, a picape ganha as opções de pintura Cinza Topázio e Azul Eclipse. Todos metálicos.

Design arrojado e conectividade de ponta

A Nova S10 Midnight traz um design exclusivo e arrojado, com detalhes escurecidos que conferem um visual mais sofisticado e esportivo à picape. Os retrovisores e as rodas de 18 polegadas, por exemplo, possuem acabamento em preto brilhante, enquanto a grade frontal, as máscaras dos faróis e frisos das janelas são em preto fosco.

Além disso, a Nova S10 Midnight também possui uma série de itens que reforçam seu estilo exclusivo, como os faróis com assinatura em LED, o santo Antônio envolvente, a capota marítima, o logo Midnight na tampa traseira e a gravata preta Chevrolet.

A Nova S10 Midnight apresenta várias novidades no quesito conectividade em relação ao modelo anterior. Uma delas é a tecnologia OnStar, que oferece serviços como resposta automática em caso de acidente, alerta de manutenção e auxílio na recuperação do automóvel em caso de furto.

Além disso, a Nova S10 Midnight também possui Wi-Fi embarcado, permitindo que os passageiros se conectem à internet com sinal até 12 vezes mais estável. Outra novidade é o aplicativo myChevrolet, que possibilita aos proprietários da picape acessar diversas informações e comandar funções do veículo diretamente em seus smartphones.

Já a central multimídia MyLink possui tela sensível ao toque de 7 polegadas e traz integração com os sistemas Apple CarPlay e Android Auto.

Auto Dicas

Mitsubishi com garantia de 5

A Mitsubishi Motors anunciou que toda sua linha de veículos zero quilômetro terá garantia estendida de três para cinco anos. A ação contempla os modelos 2024, que começarão a ser vendidos no País nas próximas semanas.

A garantia não tem limite de quilometragem para pessoas físicas. Para que a garantia tenha validade é necessário que o veículo esteja em condições normais de uso e passe por todas as revisões em concessionárias da rede, dentro do limite de prazo e quilometragem estipulados pelo manual do proprietário.

Chamado de Mit4You, o programa oferece uma série de benefícios aos clientes da marca. Além da garantia estendida para cinco anos, ações como o Mit Assinatura permite aos clientes usufruir de toda a robustez, tecnologia e conforto de um Mitsubishi pagando parcelas mensais bastante reduzidas, sem se preocupar com custos de seguro, documentação, IPVA, revisões ou depreciação.

Disponível para toda a linha de veículos Mitsubishi, os planos de assinatura têm vigência de até 36 meses e oferece aos assinantes assistência técnica 24 horas em caso de emergência, além de direito a carro reserva em caso de sinistro

MitSim — Usados com garantia total de fábrica

O MitSim é um programa de venda de veículos seminovos inspecionados pela Mitsubishi, que visa a garantir a qualidade dos produtos da marca dos três diamantes comercializados na rede de concessionários de todo o Brasil.

Por meio dele, os veículos seminovos passarão por uma revisão completa com a verificação de 150 itens como sistema de freios, condições dos pneus, funilaria e pintura, suspensão, motor, câmbio, entre outros.

Uma vez com o selo de qualidade MitSim, os veículos terão garantia total de 12 meses, sem limite de quilometragem, além

da mesma assistência 24 horas em todo o território nacional que os veículos novos.

Mit Cartão

Outra grande vantagem oferecida pelo programa Mit4You é o cartão de crédito Mitsubishi. Por meio dele os clientes contam com uma série de vantagens para a compra ou aluguel de um carro zero quilômetro, além de serviços de pós-vendas, com descontos que podem chegar a até 20 mil reais.

Caso o cliente opte pela compra financiada de seu Mitsubishi novo, ele pode pagar as parcelas utilizando o Mit Cartão e, com isso, acumular pontos que podem dar descontos de até 100% nas primeiras revisões de seu veículo

Disponível nas bandeiras VISA e Mastercard, o MIT Cartão beneficia os clientes da seguinte forma: utilizando o cartão para pagamentos diversos, 5% do total de compras é convertido em pontos. Esses, por sua vez, podem ser usados para descontos em produtos e serviços em toda a rede de concessionários Mitsubishi Motors espalhada pelo Brasil.

Dentro desses 5% do total gasto no cartão, um ponto equivale a 1 real de desconto para a compra de veículos novos, peças e acessórios.

Na prática, com 20 mil pontos acumulados no MIT Itaucard, o cliente tem direito a 20 mil reais de desconto na compra de um Mitsubishi zero quilômetro ou de peças e acessórios para seu veículo.

Adesivo do Sem Parar de fábrica

Outro grande benefício oferecido aos clientes por meio do programa Mit4You é o adesivo do Sem Parar já instalado de fábrica em todos os veículos da linha Mitsubishi. Com o adesivo já instalado de fábrica, basta o cliente realizar a habilitação por meio dos canais oficiais do Sem Parar (telefone e lojas físicas) e começar a usar.

Truck

Scudo preto 2024

Referência no mercado de utilitários, a Fiat vem modernizando o seu portfólio, e trouxe novos modelos para a linha, como o Novo Ducato, e o Scudo, furgão médio que foi lançado no ano passado com ótimos custos operacionais e máxima produtividade. Agora, o modelo chega à linha 2024 com mais versatilidade, nova altura e cores.

O modelo é conhecido por possuir a dirigibilidade de um carro de passeio, ter as mais variadas possibilidades de transformação e a praticidade de poder ser conduzido por pessoas habilitadas com a CNH de categoria B. Ou seja, versatilidade pode ser um dos sinônimos do Scudo, que na nova linha ganhou ainda mais atributos neste quesito. Isso porque uma das novidades é justamente o modelo ter ficado ainda mais alto, ressaltando a sua robustez. O furgão ganhou 40 mm de altura e 30mm no vão livre do solo, que passam a contar com 1,975mm e 665mm respectivamente.

E não para por aí: também há novidades em cor. Disponível inicialmente em Prata Aluminiun e Branco Banchisa, as versões Cargo e Multi também passam a oferecer a cor Preto Carbon, um tom metálico que é uma alternativa mais moderna e arrojada, abrindo novas possibilidades de aplicação e transformação e ampliando a o alcance de mercado. Além disso, também há mudanças na parte interna do Fiat Scudo. O painel ganhou um toque arrojado com uma nova cor. O item, que antes era cinza claro, agora é todo em preto, mais escuro, ficando mais adequado para um carro de trabalho e mais harmônico com o interior do veículo.

Ram amplia rede de concessionárias

O desempenho da Ram no Brasil nos últimos anos é impressionante, com recordes consecutivos em vendas, o que impulsionou a marca para as primeiras colocações no ranking do mercado premium, representando o segmento de picapes que entregam força, capacidade, luxo e tecnologia inigualáveis. No final de 2019, a marca teve 652 emplacamentos e o fechamento de 2022 indicou 5.052 unidades registradas – alta de 675%. Recentemente, também começaram a ser revelados detalhes do novo modelo que será produzido no Brasil e carrega a missão de ser um divisor de águas para a marca na região.

Para apoiar todo esse crescimento da Ram no país, um movimento de ampliação da rede de concessionárias está sendo implementado, com o investimento, por parte dos grupos parceiros, de aproximadamente R$ 150 milhões para chegar a mais de 100 lojas até o final deste ano. Mais que o dobro em relação aos 46 pontos de venda da marca em dezembro de 2019, demonstrando a aposta nos novos rumos da marca no Brasil, amplificando a capilaridade e a presença em diferentes regiões.

Com a inauguração das novas concessionárias pelo país, a expectativa é atender clientes em Estados que a marca ainda não tinha lojas, como Tocantins, Amapá, Roraima e Rondônia, em suas capitais. Além de novas concessionárias em outras 14 regiões do país que incluem Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Florianópolis, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Rio de Janeiro, assim como 12 novos pontos em São Paulo e mais seis novas lojas em Minas Gerais.

Novo padrão das lojas: ainda mais premium e exclusivo

Os clientes da Ram começam a sentir a experiência de comprar uma picape da marca do poder inigualável no atendimento premium da rede de concessionárias, uma base sólida que sustenta o sucesso da marca. E toda essa atenção ao consumidor ganhou um novo capítulo com o novo padrão inaugurado pela Marajó, em Londrina (PR), em outubro de 2022 e estará presente em todas as lojas até o final deste ano.

A arquitetura externa e a decoração trazem maior destaque para a Ram, com área dedicada para os veículos da marca no showroom, vitrine exclusiva com os produtos da grife de artigos pessoais Ram Store, espaço VIP, entre outros recursos. O objetivo é sempre de reforçar os níveis de satisfação do consumidor, que também vem crescendo nos últimos anos.

Expediente

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP
Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP
Email: autojornal@mastermidia.com.br / Fone: (11) 99681-3549